

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro  
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000  
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO  
252/2016**

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

**Centro de Custo:** 35 - Secretaria de Assistência Social

**Órgão de Governo:** 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Dotação Orçamentária:**

**Nome do Solicitante:** Paula M. Ferrari

**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua André Lunardi, 743 - Centro

**Objeto/Finalidade:** Solicito abertura de processo licitatório para aquisição de 1 veículo de passeio com capacidade para 07 (sete) passageiros para uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação de xaxim.

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS**

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Veículo tipo Mini Van motor 1.8/Van, zero Km, fabricação Nacional, ano 2016 modelo 2017, na cor branca, com no mínimo 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, mínimo 04 portas, banco traseiro rebatível, airbag duplo e ABS, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, com auto falantes nas 4 portas, retrovisores e para-choques na cor do carro, computador de bordo e banco traseiro rebatível, volante com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti furto, faróis de neblina, motor flex e ou a Diesel, no mínimo com 1.360 cilindradas, injeção eletrônica, potência mínima de 108CV, caixa de câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos e travas elétricas em todas as portas, rodas de aço estampado de 5,5X15 com pneus a partir de 175/70R14, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 53 litros, protetor de Câter, tapetes de borracha, macaco, chave de rodas, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00073)	70.250,0000	70.250,00
				<b>Valor Total Previsto</b>	70.250,00

  
**PAULA M. FERRARI**  
CPF: 074.775.369-52  
02/06/16

  
**Luciane Marchetti**  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social

Xaxim, 2 de Junho de 2016.

**ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro  
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000  
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO  
251/2016**

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

**Centro de Custo:** 35 - Secretaria de Assistência Social

**Órgão de Governo:** 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Dotação Orçamentária:**

**Nome do Solicitante:** Paula M. Ferrari


**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua André Lunardi, 743 - Centro

**Objeto/Finalidade:** Solicito abertura de processo licitatório para aquisição de 1 veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros para uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação de xaxim.

**Observações:**


**ITENS SOLICITADOS**

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Veículo zero Km com motor mínimo de 1.4, ano de fabricação mínima 2016 e Modelo 2017, fabricação nacional, na cor branca, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor potência mínima de 98 cv (gasolina) / 104cv (etanol), combustível bicombustível, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta malas, com quatro portas laterais e uma porta traseira (porta malas), banco do motorista com regulagem em altura, alarme anti furto, coluna de direção com regulagem em altura, air bag duplo frontal e freios ABS com EBD, rodas de liga leve, pneus radiais a partir de 175/70 R14, computador de bordo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos na cor do veículo, vidros elétricos, sistema anti esmagamento com abertura automática pela chave, comprimento do veículo de no mínimo 4.215 mm, entre eixos de no mínimo 2.465 mm, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, auto falante nas 4 portas, sensor de estacionamento, tanque de combustível capacidade mínima 54 L. Protetor de Câter, tapetes de borracha, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00072)	43.738,3300	43.738,33
				<b>Valor Total Previsto</b>	43.738,33

  
PAULA M. FERRARI  
CPF: 074.775.369-52

02/06/16

  
Luciane Marchetti  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social

  
FABRÍCIA ANTUNES PÁZ  
CPF: 032.949.419-86

Xaxim, 2 de Junho de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro  
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000  
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO  
216/2016**

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

**Centro de Custo:** 43 - Secretaria de Saúde

**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal da Saúde

**Unidade:** 1 - Fundo Municipal da Saúde

**Dotação Orçamentária:**

**Nome do Solicitante:** Rodrigo

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro

**Objeto/Finalidade:** Aquisição de Veículo Tipo Van - AMBULÂNCIA - Proposta SIGEF 16344 - Valor Repasse R\$ 87.993,00 e Contra Partida R\$ 47.007,00

**Observações:** Conforme Especificações Técnicas

**ITENS SOLICITADOS**

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Veículo Zero Km, Ano/Modelo mínimo 2015/2015, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diese intercooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeja na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00071)	135.000,0000	135.000,00
<b>Valor Total Previsto</b>					135.000,00

  
Ezequiel Antônio Orso  
Prefeito Municipal  
Xaxim-SC

Xaxim, 16 de Maio de 2016.

**ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

Veículo zero Km, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diese intercooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeira na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

**Especificações Técnicas:** Revestimento Interno – Do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. ✓

**Revestimento Assoalho:** Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

Janela Corredeira: 01 (uma) janela corredeira, instalada na divisória original do veículo, 01 (uma) janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada, 03 (três) listras centrais. ✓

**Climatização Interna:** 01 (um) ventilador/Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente. ✓

**Móveis internos:** 01 (um) armário para cilindro de oxigênio, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, porta de sacar e oblongo para inspeção do mesmo; 01 (uma) bancada inferior, instalada na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor definida pelo cliente, beiral para retenção de objetos, gavetas com corredeiras metálicas, lixeiras tipo tulla embutida, local para acondicionamento da central elétrica, local para acondicionamento da prancha de imobilização adulto, portas de correr e oblongo aberto na parte inferior.

**Poltrona e Banco Baú:** 01 (uma) poltrona reclinável com base giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; 01 (um) banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

**Sistema Elétrico:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico; 01 (um) painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomada tri polares, chaves

01 30 000 71

disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (uma) bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas; 01 (um) inversor de energia 12 v, 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts.

**Sinalização** – 01 (um) sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) tom; 01 (um) conjunto de 08 (oito) luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's.

**Maca Retrátil:** 01 (uma) maca retrátil construída totalmente em alumínio com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com 02 (dois) anos de garantia; 06 (seis) proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil.

**Sistema Oxigênio:** 01 (um) conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente; 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 3,5m<sup>3</sup>; 01 (um) cilindro de oxigênio de 3,5m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação.

**Suporte:** 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão.

**Adesivação Externa:** Padrão Ambulância, com instalação de: 02 Faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor azul, 02 Estrelas da Vida na cor azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

<b>Proponente</b>	82.854.670/0001-30 MUNICIPIO DE XAXIM		
<b>Proposta Transferência</b>	0000016344		
<b>Programa Transferência</b>	2016004896 Reparcelamento das unidades municipais da rede de atenção básica		
<b>Unidade Gestora</b>	740001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Xanxerê		
<b>Gestão</b>	00001 Gestão Geral		
<b>Instrumento Transferência</b>	Convênio		
<b>Agência Banco do Brasil</b>	00996-2		
<b>Data Início Execução</b>	03/03/2016	<b>Data Término Execução</b>	30/11/2016
<b>Data Início Evento</b>		<b>Data Término Evento</b>	
<b>Situação</b>	Em Descentralização		
<b>Data Situação</b>	18/03/2016		

---

**Descrição**

<b>Título</b>	Aquisição de veículo na área da SAÚDE-AMBULÂNCIA para o município de Xaxim - SC
<b>Objeto</b>	Aquisição de 01 ambulância para transporte de pacientes
<b>Finalidade</b>	Garantir transporte com segurança, qualidade e comodidade aos usuários dos serviços da saúde do município de Xaxim-SC que necessitam de deslocamento para tratamento, quanto em situações de urgência/emergência, em municípios de referência no âmbito da pactuação com o SUS - Sistema Único de Saúde.
<b>Justificativa</b>	Localizado as margens da BR 282, a aproximadamente 540 km da Capital de Santa Catarina, Xaxim conta com uma população estimada em 27.630 habitantes (IBGE-2015). De acordo com os dados do IBGE, no ano de 2010, dos 25.713 habitantes, 81,54% (20.967) estavam na área urbana e 18,46% (4.745) na área rural. A Secretaria de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde - MS e com a necessidade da população em relação à saúde, busca desenvolver atividades ligadas à educação, promoção, prevenção e recuperação da saúde. A estrutura física atualmente é composta por nove ESF-Estratégia de Saúde da Família, duas Unidades Básicas de Saúde, uma Unidade de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, uma Unidade de Farmácia Básica, uma Unidade de Vigilância Sanitária e com o Centro Administrativo onde funciona também o Centro de Especialidades Médicas, as quais oferecem atendimento à população. Para garantir o acesso aos serviços de urgência e emergência o município conta com o Plantão 24 horas, o qual é oferecido através de terceirização no Hospital Frei Bruno, que é o único hospital deste município, atendendo inclusive demandas de município vizinhos. Os serviços de média e alta complexidade, Oncologia, Cardiologia, Ortopedia, Hemodiálise, Oftalmologia, Neurologia, exames de imagem, entre outros, são encaminhados aos municípios de Chapeco, Xanxerê, Joaçaba, Florianópolis, bem como a outros municípios e estados. Cabe salientar que possuímos somente uma ambulância, dificultando-se assim o atendimento da demanda de municípios que necessitam do serviço de transporte deste tipo de veículo.
<b>Público Alvo</b>	Habitantes de Xaxim
<b>Capacidade Técnica</b>	O município dispõe de capacidade técnica para execução do projeto.
<b>Local/Região Execução</b>	Xaxim - SC

---

**Intervenientes**

<b>CNPJ</b>	
<b>Nome</b>	
<b>Natureza Jurídica</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>CPF Responsável</b>	
<b>Nome Responsável</b>	
<b>Obrigações</b>	

**Recursos**

<b>Valor Global (R\$)</b>	135.000,00
<b>Contrapartida (%)</b>	34,82
<b>Valor Repasse (R\$)</b>	87.993,00
<b>Valor Contrapartida (R\$)</b>	47.007,00
<b>Valor Contrapartida Financeira (R\$)</b>	47.007,00
<b>Valor Contrapartida Bens e Serviços (R\$)</b>	0,00

**Demais Recursos**

**CNPJ**  
**Nome Parceiro**  
**Recurso**  
**Valor (R\$)**  
**Materiais/Bens/Serviços**  
**Aplicação do Recurso**

**Total Demais Recursos (R\$)**

**Etapas/Tarefas**

<b>Descrição</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>
Aquisição de veículo ambulância para a realização de atividades na área de SAÚDE do município de Xaxim - SC	03/03/2016	30/11/2016
Aquisição de veículo ambulância para a realização de atividades na área de SAÚDE do município de Xaxim - SC		

**Despesas**

**Material/Serviço/Obra** Veiculo ambulância tipo furgão novo, motor a diesel, com ar condicionado, freio abs e air bag contendo todos os equipamentos exigidos por lei

**Classificação Orçamentária** 40.00.00.00 Despesas de Capital

**Tipo Despesa** Bem

**Recurso** Financeiro

**Unidade Medida** un

**Quantidade** 1,00 **Valor Unitário (R\$)** 135.000,00

**Valor Total (R\$)** 135.000,00

<b>Recurso</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Total</b>
<b>Total Financeiro (R\$)</b>	0,00	135.000,00	135.000,00
<b>Total Contrapartida Bens/Serviços (R\$)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Total (R\$)</b>	0,00	135.000,00	135.000,00

**Beneficiados**

**CPF**  
**Nome**  
**Endereço**  
**Município**  
**UF**  
**Telefone**

**Cronograma**

Despesa Despesas de Capital			
Ano 2016			
Mês	Repasse	Contrapartida Financeira	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	87.993,00	47.007,00	135.000,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>87.993,00</b>	<b>47.007,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Despesas Correntes (R\$)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Despesas de Capital (R\$)</b>	<b>87.993,00</b>	<b>47.007,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Cronograma (R\$)</b>	<b>87.993,00</b>	<b>47.007,00</b>	<b>135.000,00</b>

**SEITEC**

Tipo Fundo  
Modalidade  
Caracterização Serviço

**Análise Técnica**

Data Análise 07/03/2016  
Conclusão Proposta aprovada pelo setor técnico.  
Situação Aprovada - Técnico  
Prazo Readequação

**Documentos**

Recebido Previsão orçamentária referente à contrapartida  
Não Exigido Licenças ambientais  
Não Exigido Alvarás/licenças municipais  
Não Exigido Certidão que comprove a propriedade do imóvel  
Não Exigido Projeto aprovado pelos órgãos sanitários estaduais  
Recebido Orçamento prévio  
Recebido Projeto básico  
Não Exigido Projeto cultural, esportivo ou turístico  
Recebido Comprovante de autoria do projeto, obra ou ideia principal  
Recebido Plano de mídia

**Documentos Específicos****Parecer Técnico****Análise do objeto**

O objeto proposto está em consonância com o programa e com os critérios estabelecidos?

Resposta Sim

Descrição A proposta apresentada encontra-se de acordo com a proposta apresentada.

Data 07/03/2016



**Capacidade técnica**

A entidade/pessoa física demonstrou que possui capacidade técnica e operacional para executar o objeto? De que forma?

**Resposta** Sim

**Descrição** O município possui capacidade técnica.

**Data** 07/03/2016

**Continuidade de execução do objeto**

A proposta prevê a estrutura necessária para a continuidade da execução do objeto após o término da vigência do instrumento

**Resposta** Não se Aplica

**Descrição** Não se aplica.

**Data** 07/03/2016

**Demanda**

Há necessidade de realização do objeto no local/região indicado?

**Resposta** Sim

**Descrição** Sim.

**Data** 07/03/2016

**Interesse público**

A proposta atende ao interesse público? De que forma?

**Resposta** Sim

**Descrição** A proposta analisada demonstra total interesse público.

**Data** 07/03/2016

**Obra**

Em caso de obra, a proposta é tecnicamente viável?

**Resposta** Não se Aplica

**Descrição** Não se aplica.

**Data** 07/03/2016

**Valor despesas**

As despesas previstas no Orçamento Prévio ou no Projeto Básico estão de acordo com o valor de mercado?

**Resposta** Sim

**Descrição** Os preços apresentados na proposta estão dentro do valor de mercado.

**Data** 07/03/2016

**Deliberação CDR**

**Número Ata** Dispensado

**Data** 07/03/2016

**Valor Aprovado** 88.000,00

**Descrição** Dispensado pela Lei 16.795/15

**Situação** Favorável - CDR

**Parecer Secretário/Dirigente**

**Data Parecer** 16/03/2016

**Descrição** Com base em todas as análises realizadas até o momento, considero a proposta aprovada.

**Situação** Aprovada - Secretário

**Prazo Readequação**

**Homologação SCC**

---

**Data Homologação** 18/03/2016

**Situação** Homologada

**ORÇAMENTO**

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC.

Conforme sua solicitação segue abaixo descrição do veículo FURÇÃO TETO ALTO TRANSFORMADA EM AMBULANCIA SEMI UTI:

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	<p>VEICULO ZERO KM, TIPO FURGÃO ENVIDRAÇADO DE FÁBRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL. ANO 2015 MODELO 2015. MODELO JAMPER MOTOR TURBO DIESEL INTERCULER COM 127 CV. 2.287 Cc. CAIXA DE CAMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE F-UMA A RÉ. COMPARTIMENTO DO PACIENTE DE 12 M3. ALTURA INTERNA 1,881m m. TAMANHO DO COMPRIMENTO INTERNO DO PACIENTE 3,360mm. DISTANCIA ENTRE EIXO 3,70 mts. COMPRIMENTO TOTAL DO VEICULO 5,59. TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA 80 LITROS. DIREÇÃO HIDRAULICA. AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE DO MOTORISTA E SAIDA PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVES ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS. SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRO COM FEIXE DE MOLAS (MOLAS PARABOLICAS LONGITUDINAIS). FREIO A DISCO E ABS, AIR BAG DUPLO FRONTAL, E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI E EQUIPADA COMO AMBULANCIA SEMI UTI.</p> <p><b>TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: FIAT DUCATO MAXI - 12M³ - AMBULÂNCIA SEMI-U.T.I. - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM / SC.</b></p> <p><b>1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <p>➤ <b>REVESTIMENTO INTERNO:</b>                      Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria</p>	01	um	Citroen	135.00,00	135.000,00

automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

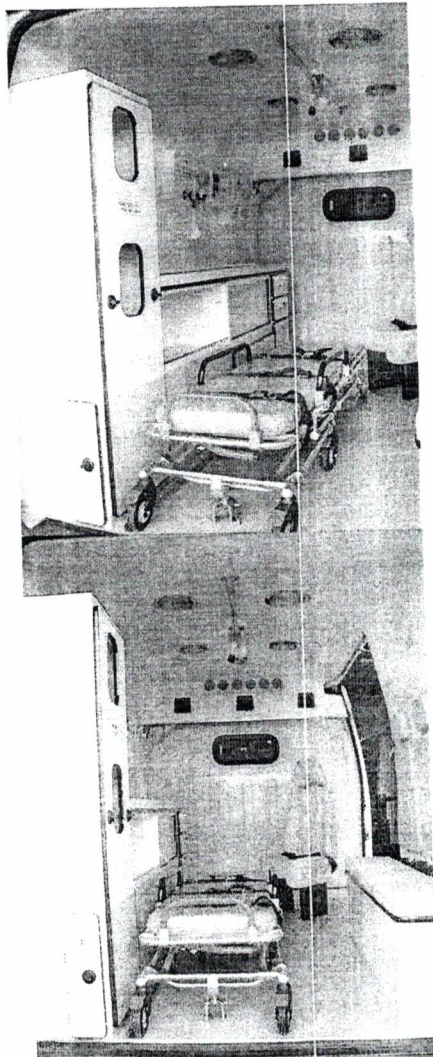
01 (uma) - Ventilador Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **MÓVEIS INTERNOS:**

01 (um) - Armário para Cilindro de oxigênio, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, porta de sacar e oblongo para inspeção do mesmo;

01 (uma) – Bancada inferior, instalada na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor definida pelo cliente, beiral para retenção de

objetos, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha embutida, local para acondicionamento da central elétrica, local para acondicionamento da Prancha de imobilização adulto, portas de correr e oblongo aberto na parte inferior.





➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) - Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves

disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

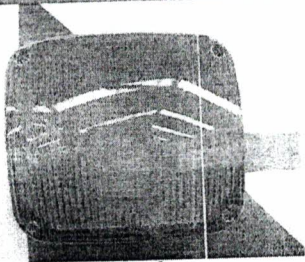
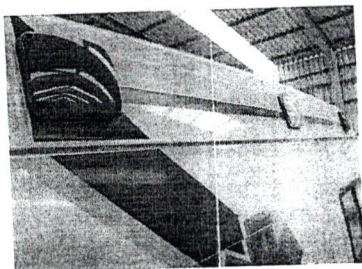
01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts;

➤ **SINALIZAÇÃO:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;



➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca

retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

**GARANTIA DE UM ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM**

**Valor total da proposta R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 08 dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento.

**CONDICOES DE PAGAMENTO** – 30 dias após a entrega do bem.

**GARANTIA DE UM ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM**



Chapecó-SC, 19 de Novembro de 2015

**GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ - 07.297.646/0001-21**  
**Carlos Volnei Viana**

C  
P  
F

-

1

9

5

.

9

3

2

.

4

4

9

-




# De Marco

40

Município de Naxim - SC.

ORÇAMENTO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA SEMI UTI.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço máximo
01	01 (um) veículo Zero Km, fabricação nacional, tipo van automotor novo zero km, cor branca, ano modelo 2013/2014 motor diesel 2.8 com mínimo de 2.290cc, de 4 cilindros 16 válvulas, injeção eletrônica, turbointercooler, potência 120 cv, direção hidráulica ar condicionado no compartimento do motorista e no salão de passageiros, ar quente, caixa de marchas 6 marchas a frente e uma a ré, sistema de freios hidráulicos com comando a pedal, freios a disco nas 4 rodas, freios abs, air bag duplo, tacógrafo, comprimento mínimo 5.540mm, comprimento interno do compartimento do paciente 3.100mm, altura externa 2.490mm, altura interna 1.890mm, conta giros, direção hidráulica, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e pneus radiais sem câmara 225-65-R16, protetor do Carter do motor e da caixa de câmbio, tanque de combustível com capacidade de 100 litros, portas traseiras com abertura assimétrica, porta corredeja na lateral direita para acesso ao salão de passageiros com vidros corredejas, bem como todos os equipamentos normais de produção pertencentes ao modelo e demais equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito com a devida transformação para ambulância contendo: Revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido de tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia 01 (uma) janela corredeja instalada na divisória original do veículo, 01 (uma) janela corredeja instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película lateada com três listras centrais, 01 (um) ventilador exaustor de 12 volts instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente 01 (uma) poltrona reclinável com base giratória, confeccionada em estrutura de aço ratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de	und	01	RS 156.000,00

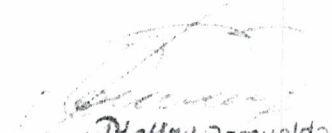
  
José Matina Romualdo

Cel.: (49) 9985-0810

platina@demarcoveiculos.com.br



abdominal. 01 (um) banco baú com capacidade de três pessoas, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courovin de fácil limpeza. 01(um) armário para cilindro de oxigênio, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, porta de sacar e ablongo para inspeção do mesmo. 01(uma) bancada inferior instalada na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor definida pelo cliente, beiral para retenção de objetos, gavetas com corredeiras metálicas, lixeira tipo tulla embutida, local para acondicionamento da central elétrica, local para acondicionamento da prancha de imobilização adulto, portas de correr e ablongo aberto na parte inferior. Toda fiação elétrica estará protegida por condutas de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios. 01(uma) iluminação interna composta de 04(quatro) luminárias led's instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico. 01(um) painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinados a alojar seis tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo. 01(uma) bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas. 01(um) inversor de energia 12v - 110 ou 220v, com capacidade de 1000watts. 01(um) sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de led's e 01(uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência. 01(um) ton. 01(uma) maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rolos, cabeceira basculante, colchonetes revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança. 06(seis) proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil. 01(um) conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de três metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro, máscara de silicone com mangueira transparente. 01(um) suporte para cilindro de oxigênio de 3,5 m3, 01(um) cilindro de oxigênio de 3,5m3, com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação. 01(um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central

  
José Platina Romualdo  
Cel: (49) 9985-0810  
platina@demaroverculos.com.br



# De Marco

do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação. O suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão. Adesivação externa padrão ambulância, com instalação de 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 estrelas da vida laterais na cor azul 02 estrelas da vida na cor azul na parte traseira, a palavra ambulância normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha 01 (um) desfibrilador fácil de usar, portátil confiável e inteligente externo automático (DEA) utilizando sua tecnologia de rede neural e capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que o indivíduo com treinamento básico possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento. Operação com apenas um botão. Inteligência artificial, diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 toques, carga plena, bateria em boas condições). Orientação por voz e indicadores luminosos. Utilização horizontal ou vertical. Gravação de eventos para posterior análise. Conexão com PC via USB. Choque bifásico. Autodiagnóstico de funções e bateria. Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC. Acesso fácil às pás para uso e reposição. Homologação no Detran para ambulância.

Valor total da proposta R\$ 156.000,00

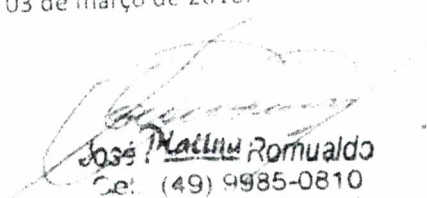
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

Validade da proposta 90 dias

Prazo de entrega 60 dias.

Garantia total de 1 (um) ano. E 6 (seis) anos anticorrosão na carroceria.

Joaquim 03 de março de 2016.

  
José Matheus Romualdo

Cel: (49) 9985-0810

matheus@demarcoveiculos.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Folha: 1/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.

**Processo Adm. nº:** 87/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 15 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro  
**Urgência:**  
**Vigência:** 31/12/2016  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Veículos - Secretaria Municipal de Sa Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	4.4.90.52.48.00.00.00	47.007,00
4	16.01.1.003.4.4.90.00.00.00.00.00	Aquisição de Veículos - Secretaria Municipal de Sa Fonte de Recurso : 1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	4.4.90.52.48.00.00.00	87.993,00
<b>Total previsto:</b>				<b>135.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Veículo Zero Km, Ano/Modelo mínimo 2015/2015, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diese intercooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo	135.000,0000	135.000,00

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Folha: 2/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeira na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00071)		
<b>Total Geral -----&gt;</b>				135.000,0000	135.000,00

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

-----  
Assinatura do Responsável

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 87/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 20 de Maio de 2016.

-----  
Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 87/2016  
Número Processo / Ano: 87/2016  
Data do Processo: 20/05/2016  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
  
Objeto do Processo: Aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.

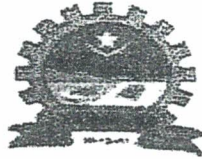
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	16.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	5.000,00	47.007,00
4	16.01	1.003	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	1,00	87.993,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>135.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>135.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Xaxim, Em ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**DECRETO Nº 016/2016**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**IDACIR ANTONIO ORSO**, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** – CPF 032.949.419-86.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otavio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular  
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular  
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

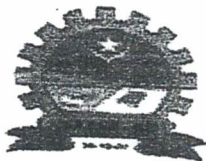
**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

*[Assinatura manuscrita]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

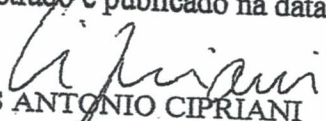
**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
LUÍS ANTONIO CIPRIANI  
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº87/2016**

**PREGÃO nº 46/2016 - TIPO PRESENCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Xaxim SC, e o Fundo Municipal de Saúde, através de seu prefeito municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14, Decreto Municipal nº 16/2016, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

**2. OBJETO**

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para a secretaria da Saúde, conforme especificações completa descritas no anexo I do presente Edital.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o disposto no anexo I.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
  - 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
  - 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - 4.1.8. Declarar o vencedor;
  - 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
  - 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
  - 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, **até às 14h15min do dia 07 de junho de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE  
PREÇOS

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**CNPJ DA PROPONENTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**CNPJ DA PROPONENTE**

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e **abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 07 de junho de 2016** na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

**7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

**7.1.2 Representante:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

## **8. PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. Data;

8.1.4. Marca do veículo, preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.1.5. Prospecto do item proposto.

8.1.6. A garantia do veículo deverá constar de forma expressa na proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação.

## **9. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

### **10.1 Habilitação Jurídica;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

**10.2 Habilitação Fiscal;**

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União em conjunto com a certidão do INSS;

10.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**10.3 Habilitação financeira;**

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

**10.4 NOTAS:**

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

d) As certidões negativas que não possuírem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;

e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;

f) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

h) O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

i) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone do setor responsável 49 - 33538216.

## **11. SESSÃO DO PREGÃO**

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **11.2. Da Classificação das Propostas**

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### **11.3. Dos Lances Verbais**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação no credenciamento, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

#### **11.4. Do Julgamento**

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitação.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

### **13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias úteis após a entrega do bem, mediante liberação do convenio e apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do item, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a seguir:

**Centro de Custo:** 43 - Secretaria de Saúde

**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 1 - Fundo Municipal de Saúde

**Dotação Orçamentária:** 04/2016



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Dotação Orçamentária: 03/2016**

**16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO**

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

**17. DA ENTREGA**

17.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

17.2. Endereço e local de entrega no pátio da Prefeitura Municipal.

**18. DAS OBRIGAÇÕES:**

**18.1. DA CONTRATADA**

O Contratado obriga-se a:

18.1.1. Entregar o veículo de acordo com as especificações do Edital, sendo que o que estiver em desacordo com o exigido não será aceito;

18.1.2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do veículo entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.1.3. Fornecer garantia mínima de 01(um) ano sem limite de quilometragem;

18.1.4. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

18.1.5. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.1.6. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.1.7. Fornecer o veículo equipado como Semi UTI;

**18.2. DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**19. DAS PENALIDADES:**

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br) ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min; e das 13h15min às 17h30min horas.

## **21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

21.1. O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.10. A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE AFIRMAÇÃO DO CONVENIO - PROPOSTA SIGEF 16344.**

## **23. DOS ANEXOS**

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I – Termo de Referência e Modelo de Proposta

23.1.2. Anexo II – Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 23.1.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.  
23.1.5. Anexo V – Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores  
23.1.6. Anexo VI – Declaração de não Parentesco  
23.1.7. Anexo VII – Minuta de Contrato

Xaxim SC, 24 de maio de 2016.

**IDACIR ANTÔNIO ORSO**  
Prefeito Municipal

**LUÍS ANTONIO CIPRIANI**  
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA  
MODELO DE PROPOSTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016.**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 46/2016** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Veículo Zero Km, Ano/Modelo mínimo 2015/2015, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diesel Inter cooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeira na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

**Especificações Técnicas:** Revestimento Interno - Do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

**Revestimento Assoalho:** Revestimento do assoalho em chapas de compensando naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Janela Corrediça:** 01 (uma) janela corrediça, instalada na divisória original do veículo, 01 (uma) janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada, 03 (três) listras centrais.

**Climatização Interna:** 01 (um) ventilador/Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

**Móveis internos:** 01 (um) armário para cilindro de oxigênio, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, porta de sacar e oblongo para inspeção do mesmo; 01 (uma) bancada inferior, instalada na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor definida pelo cliente, beiral para retenção de objetos, gavetas com corrediças metálicas, lixeiras tipo tulha embutida, local para acondicionamento da central elétrica, local para acondicionamento da prancha de imobilização adulto, portas de correr e oblongo aberto na parte inferior.

**Poltrona e Banco Baú:** 01 (uma) poltrona reclinável com base giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; 01 (um) banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

**Sistema Elétrico:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico; 01 (um) painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomada tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (uma) bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas; 01 (um) inversor de energia 12 v, 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts.

**Sinalização** - 01 (um) sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) tom; 01 (um) conjunto de 08 (oito) luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Maca Retrátil:** 01 (uma) maca retrátil construída totalmente em alumínio com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com 02 (dois) anos de garantia; 06 (seis) proteções tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil.

**Sistema Oxigênio:** 01 (um) conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente; 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 3,5m<sup>3</sup>; 01 (um) cilindro de oxigênio de 3,5m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação.

**Suporte:** 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão.

**Adesivação Externa:** Padrão Ambulância, com instalação de: 02 Faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor azul, 02 Estrelas da Vida na cor azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

**Valor máximo do veículo é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**

**Valor total da proposta (por extenso): R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**DATA:**

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

**A PROPOSTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PROSPECTO DO VEÍCULO.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO II**

ANEXO III

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial nº /2016**

A empresa . . . . . , inscrito no CNPJ nº . . . . . , com sede à . . . . . , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de . . . . . , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

**Assinatura e Carimbo**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº /2016**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. ...., sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(nome e identidade do representante legal)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO V

**ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES  
Pregão Presencial nº 2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA  
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Pregão Presencial nº /2016**

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . ., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES  
Pregão Presencial nº /2016**

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . . , portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . . ,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2016.

.....  
Nome e carimbo do representante legal da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**Pregão Presencial nº /2016**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF ....., Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa . . . . ., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. . . . ., com sede na . . . . ., n. . . . ., na cidade de. . . . ., Estado de. . . . ., neste ato representado pelo Sr. . . . ., brasileiro, . . . . ., Portador da Cédula de Identidade n. . . . ., com CPF n. . . . ., residente e domiciliado na cidade de . . . . ., a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a aquisição de um veículo zero km, equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n.46/2016, Processo Licitatório n.87/2016 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO**

- I - O pagamento será efetuado com até 30 dias úteis após a entrega do bem, mediante a liberação do convenio e apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do item, devidamente atestada pela Secretaria responsável.
- II - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- III - O valor a ser pago é de R\$ (.....), denominado daqui por diante de valor contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado obriga-se a:

- I - Entregar o veículo de acordo com as especificações do Edital, sendo que o que estiver



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

em desacordo com o exigido não será aceito;

II - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do veículo entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

III - Fornecer garantia mínima de 01(um) ano sem limite de quilometragem;

IV - Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

V - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

VI - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

VII - Fornecer o veículo equipado como Semi UTI;

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fiscalizar e controlar a entrega do bem;

II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

I - O prazo para a entrega do veículo é de 15 dias contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

II - O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município a seguir:

23.2.

**Centro de Custo:** 43 - Secretaria de Saúde

**Órgão de Governo:** 16 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 1 - Fundo Municipal de Saúde

**Dotação Orçamentária:** 04/2016

**Dotação Orçamentária:** 03/2016

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes;

c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

**CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- I - advertência;
- II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- III - declaração de inidoneidade;
- IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Idacir Antônio Orso**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Contratada

**Luís Antônio Cipriani**  
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Testemunhas: \_\_\_\_\_



CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	87/2016
<b>Processo de Licitação:</b>	87/2016
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Número da Licitação:</b>	46/2016-PR
<b>Data do Processo:</b>	20/05/2016
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	07/06/2016
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2016 - PR

Processo Administrativo: 87/2016  
Processo de Licitação: 87/2016  
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 1/1

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 13:30 horas do dia 25/05/2016 até às 14:15 horas do dia 07/06/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Veículo Zero Km, Ano/Modelo mínimo 2015/2015, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diese intercooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeira na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00071)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 25 de Maio de 2016.

Fabricia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 46/2016 - PR**

Processo Administrativo:	87/2016
Processo de Licitação:	87/2016
Data do Processo:	20/05/2016

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 87/2016**


A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2016, às 14:30 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**Aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.**

Xaxim, 25 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Fabírcia Antunes Paz  
Pregoeiro(a)

**AVISO DE PREGÃO 45/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 08 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 24 de maio de 2016.  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito

**AVISO DE PREGÃO 46/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 087/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório supra citado objetivando a aquisição de veículo zero km tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h:15min do dia 07 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h:30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 25 de maio de 2016.  
Idacir Antônio Orso  
Prefeito

**Decreto 226**

DECRETO Nº 226/2016  
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS EM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Senhor Idacir Antonio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados as pessoas abaixo indicados, para compor a Comissão Especial para análise de propostas em processo licitatório, referente a doação com encargos, de bens imóveis pertencentes ao Município.

I – Orley Bernardes, inscrito no CPF nº 460.342.189-34, empresário e presidente da Associação de Comercial, Industria e Agropecuária

de Xaxim - ACIAIX;

II – Neudi Paludo, inscrito do CPF número 486.142.469-00, servidor público;

III- Admir Antonio Folle, inscrito no CPF número 716.300.319-68, corretor de imóveis;

IV – Juliano Sorgatto, inscrito no CPF nº 044.935.509-88, contador Servidor Público Municipal;

V – Luiz Brunetto, inscrito no CPF número 549.506.519-00, funcionário público;

Art. 2º Os membros das Comissões acima, não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 24 de maio de 2016.  
IDACIR ANTONIO ORSO  
Prefeito Municipal  
Rodrigo Veriato Morás  
Secretário Administrativo

**NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO  
LICITATÓRIO N° 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2016.**

O departamento de Licitações vem através desta, informar que o presente Processo Licitatório que tem por objeto a aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para a secretaria da Saúde, do Município de Xaxim - SC, ESPECIFICAMENTE NO ITEM 15 - Dotação Orçamentaria foi constatado a falta da divisão da dotação sendo:

Valor do Repasse - Proposta SIGEF de **RS 87.993,00, (oitenta e sete mil novecentos e noventa e três reais).**

Valor da Contra Partida de **RS 47.007,00, (Quarenta e sete mil e sete reais).**

**Total : 135.000,00, (cento e trinta e cinco mil reais)**

Xaxim 03 de junho de 2016.

Fabírcia <sup>JAP</sup> Antunes Páz

Pregoeira



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072275**

**Data da Inscrição:** 06/06/2016      **Data da Renovação:** 06/06/2016      **Validade:** 31/12/2016

<b>Razão Social:</b> 16340 - DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	<b>Data do Cadastro:</b> 06/06/2016
<b>Endereço:</b> Avenida Barao do Rio Branco, 173, LOJA 1	
<b>Bairro:</b> Centro <b>Cidade:</b> Joaçaba	<b>UF:</b> SC <b>CEP:</b> 89600-000
<b>Telefone/Fax:</b> 4935518900 /	<b>e-mail:</b> adriano@demarcoveiculos.com.br
<b>CNPJ:</b> 17.078.423/0001-27	
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>Responsável:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Capital Social:</b>	
<b>Faturamento Mensal:</b>	
<b>Qtde de Funcionários:</b>	
<b>Área Disponível:</b>	
<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>	
<b>Principais Clientes:</b>	
<b>Princ. Fornecedores:</b>	
<b>Outras Informações:</b>	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	26580543/2016	18/03/2016	13/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	1601400039554160	13/05/2016	12/07/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	3323616	13/05/2016	13/05/2017
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	EA1E.BC1C.A00E.BE82	11/03/2016	07/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	5183/2016	23/05/2016	22/06/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	201605180355414247316	18/05/2016	16/06/2016

*Handwritten signatures in blue ink.*


*Handwritten mark or signature in black ink.*

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS**



**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF**  
**4059610 SSP SC**

**CPF**  
**004.788.449-56**

**DATA NASCIMENTO**  
**04/02/1982**

**FILIAÇÃO**  
**VATIR PEREIRA DOS SANTOS**  
**TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS**

**Nº REGISTRO**  
**01377460302**

**VALIDADE**  
**30/03/2020**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**01/08/2000**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
**AB**

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten Signature]*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
**CAÇADOR, SC**

**DATA DE EMISSÃO**  
**07/04/2015**

*Vanderlei O. Rosso*  
**Dir. do DERAN/SC**  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

**54049157663**  
**SC106597116**

**DETRAN-SC (SANTA CATARINA)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1086506475**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1086506475**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Em: 07/06/16  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



## DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 17.078.423/0001-27

NIRE nº 42204939342

### 2ª Alteração Contratual

1. **Eduardo Tozzo**, brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Chapecó-SC, nascido em 01/08/1983, portador da Cédula de Identidade n.º 3.260.277 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF n.º 039.262.649-77, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 179-E, Apto 601, Centro na cidade de Chapecó – SC, CEP: 89801-340;
2. **Rafael Tozzo**, brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Chapecó-SC, nascido em 28/05/1986, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.260.278 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF n.º 058.655.269-36, residente e domiciliado na Rua Terezinha Zagonel, nº 18, Centro, na cidade de Joaçaba – SC, CEP 896000-000.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil representando a totalidade do capital social, que gira sob o nome empresarial de **De Marco Comércio de Veículos Ltda.**, com sede e foro jurídico neste município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 173, Loja 1, Centro, CEP-89.600-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE sob nº 42204939342 em sessão de 23/10/2012, e última alteração sob. nº 20130091421 em 23/01/2013, inscrita no CNPJ nº 17.078.423/0001-27, resolvem todos de comum e perfeito acordo e na melhor forma da lei e de direito, alterar seu Contrato Social Constitutivo o que fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª) Em atendimento ao que dispõe o artigo 1.078 da Lei 10.406/02, deliberam os sócios após ampla análise e discussão, aprovar sem reservas e restrições as contas dos administradores, o balanço patrimonial e de resultado econômico, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2012 e 31/12/2013.

Cláusula 2ª) Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa para: Comercio Varejista de Veículos Automotores Usados; Comercio Varejista de Motocicletas e Motonetas Usadas; Representação Comerciais e Agentes do Comércio; Atividades de Intermediação e Agenciamento e Corretagem de Contratos; Comercio Varejista de Veículos Automotores Novos.

Cláusula 3ª) Em função da alteração do objeto social na cláusula 2ª, a clausula 3ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação. **“Cláusula 3ª”** O Objeto Social da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Comercio Varejista de Veículos Automotores Usados; Comercio Varejista de Motocicletas e Motonetas Usadas; Representação Comerciais e Agentes do Comércio; Atividades de Intermediação e Agenciamento e Corretagem de Contratos; Comercio Varejista de Veículos Automotores Novos.

À vista da modificação acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

**“DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA”**

**Contrato Social Consolidado**

**I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 173, Loja 1, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP-89.600-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Objeto Social da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Comercio Varejista de Veículos Automotores Usados; Comercio Varejista de Motocicletas e Motonetas Usadas; Representação Comerciais e Agentes do Comércio; Atividades de Intermediação e Agenciamento e Corretagem de Contratos; Comercio Varejista de Veículos Automotores Novos.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de Novembro de 2012, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS:**

**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 80.0000,00 (Oitenta mil reais), dividido em (80.000 mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

*JMP*

*Ed*  
*Ed*  
*Ed*

- A) Eduardo Tozzo participa com 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- B) Rafael Tozzo participa com 40.000 (Quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Sócio Quotista	Nº Quotas	Valor - R\$	% Partic.
Eduardo Tozzo	40.000	40.000,00	50%
Rafael Tozzo	40.000	40.000,00	50%
<b>Totais</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100%</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Em caso de diminuição de capital, será proporcionalmente e igual a cada quota.

### CLÁUSULA SEXTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 90 (noventa) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou transferidas a terceiro;

III - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço acordado entre as partes, em sessenta (60) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

### III - DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios, Sr. **Rafael Tozzo**, e **Eduardo Tozzo**, ambos já identificados e qualificados na inicial deste instrumento, aos quais ficam autorizadas ao uso do nome empresarial, que isoladamente sempre que se fizer necessário representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções dentro da sociedade.

§ 1º - O administrador, no limite de sua atribuição e poderes, poderá constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, fazendo constar com detalhes e minúcia, os atos que poderão praticar e o prazo de duração do mandato.

§ 2º - Serão necessárias as assinaturas dos sócios em conjunto em todos os atos que importem em alienar, permutar e constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes à empresa.



§ 3º - São expressamente vedados, em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos, em favor de terceiros, salvo expressamente autorizados em reunião de sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA**

A sociedade não se dissolverá pela morte, renúncia ou desligamento de qualquer dos sócios, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, os herdeiros designados legalmente, os quais farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º - Os herdeiros poderão ingressar na sociedade mediante concordância da maioria do capital, isto após autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

§ 2º - Não havendo interesse por alguma das partes, os haveres do sócio falecido, serão apurados em balanço e pagos em sessenta (60) prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa (90) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

§ 3º - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da empresa.

#### **IV – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O exercício social coincidirá com o ano civil e a cada 31 de dezembro proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico

#### **.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os lucros apurados em conformidade com a legislação pertinente poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com situação econômica e financeira da empresa, na proporção dos respectivos capitais integralizados.

§ 1º - A critério dos sócios e no andamento de interesses da própria sociedade, o saldo de lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecer em Lucros acumulados para futura destinação.

§ 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

§ 3º - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e serão suportados pelos sócios na proporção da participação no capital social.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a tomada de contas dos administradores.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º – As convocações serão feitas com cartas de convocação enviadas pelo correio, ou através de protocolo assinado pelos sócios.

§ 2º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações sociais que impliquem em modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos (3/4) do capital social.

§ 1º - Nas deliberações sociais quanto à matéria de designação de administrador quando feita em ato separado, à destituição de administrador, e o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato, e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

§ 2º - E pela maioria de votos dos presentes nos demais casos previstos na lei ou no contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade poderá admitir administrador não sócio, mediante aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

*MP* *A* *RT* *Ed* *U*

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos pelo disposto no Decreto 1.800/96, Lei 10.406/2002 e supletivamente, quando couber, pelo que dispõe a Lei 6.404/76 e demais legislação que lhe seja aplicável.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, conforme faculta o art. 1066 da Lei 10.406/2002.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba – SC, cuja jurisdição os quotistas declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si, seus herdeiros, e/ou sucessores, assinando-o em três (03) vias de igual teor e forma, para atendimento das formalidades legais.

Joaçaba (SC), 07 de Maio de 2014.


  
Eduardo Tozzo

  
Rafael Tozzo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2014 SOB Nº: 20140805702  
Protocolo: 14/080570-2, DE 12/05/2014

Empresa: 42 2 0493934 2  
DE MARCO COMERCIO DE  
VEICULOS LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA  
Clovis dos Santos - Tabelião  
Arlete Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 118  
FOLHA Nº 1

Procuração Pública com Protocolo nº 7.171 em data de 05/05/2016.

TRASLADO

**PROCURAÇÃO** que faz **DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, como adiante se declara: - **SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante, DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob número 17.078.423/0001-27, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 173, Loja 1, nesta cidade e Comarca de Joaçaba/SC, **neste ato representada por seu sócio administrador RAFAEL TOZZO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 28 de maio de 1986, titular da carteira de identidade nº 3.260.278, expedida pela SESPDC/SC em 12/01/2011 e inscrito no CPF sob nº 058.655.269-36, filho de Ivan Tozzo e de Rosane Maria de Marco Tozzo, residente e domiciliado na Rua Terezinha Ramella Zagonel nº 18, Bairro Flor da Serra, nesta cidade e Comarca de Joaçaba/SC, nos termos da cláusula sétima da 2ª Alteração contratual devidamente registrada sob nº 20140805702, em 20/05/2014, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e Certidão Simplificada sob nº 047170/2016-01, emitida pela JUCESC em 02/05/2016. A presente reconhecida e identificada como a própria, mediante a verificação dos documentos apresentados e arquivados digitalmente nestas Notas, cuja capacidade para o ato dou fé. Pelo representante da outorgante foi dito que por este instrumento público de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador, ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, nascido em 04 de fevereiro de 1982, titular da carteira de identidade nº 4.059.610, expedida pela SESP/SC em 07/05/2012 e inscrito no CPF sob nº 004.788.449-56, filho de Vatir Pereira dos Santos e de Terezinha Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 288, Centro, nesta cidade e Comarca de Joaçaba/SC. Para o fim especial **de promover a participação da outorgante em quaisquer licitações públicas e/ou privadas, tomadas de preços, concorrências, cartas convite, leilões e pregões.** Podendo para tanto dita procuradora concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; formular ofertas e lances de preços; prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir; apresentar e retirar documentos documentos; fazer provas; prestar declarações, assinando e requerendo o que preciso for, nomear procuradores e/ou prepostos com finalidade específica de participar de quaisquer licitações, tomadas de preços, concorrências, cartas convites, leilões e pregões, enfim, praticar todos os atos que se tornarem necessários ao bom, amplo e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é outorgada com a validade de 02 (dois) anos. **O representante da outorgante assume total responsabilidade sobre a veracidade de**

Av. XV de Novembro, 340 fundos - Joaçaba/SC - CEP: 89.6000-000  
Fone/Fax : (49) 3522 1081 e 3521 1482 - E-mail : [contatotabelionato@gmail.com](mailto:contatotabelionato@gmail.com)

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.

Joaçaba(SC), 05 de maio de 2016

Em Test: \_\_\_\_\_ da verdade

**Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial**

Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 ( Selo Digital de Fiscalização do Selo NORMAL - EFO62046-SDDX ) = R\$ 4,70

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



AV XV DE NOVEMBRO, 340 FUNDOS  
CEP 89.600-000 • FONE/FAX: (49) 3522 1081  
CLOVIS DOS SANTOS - TABELIAO  
E-mail: [c.margarida@tjsc.jus.br](mailto:c.margarida@tjsc.jus.br)

VALORES: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 ( Selo Digital de Fiscalização do Selo NORMAL - EFO62046-SDDX ) = R\$ 4,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOAÇABA
Clovis dos Santos - Tabelião
Arlete Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 118
FOLHA Nº 2

TRASLADO

Atuação Pública com Protocolo nº 7.171 em data de 05/05/2016.

Todas as informações prestadas para a lavratura deste ato e declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal que ensejará quanto a autenticidade dos documentos apresentados. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, por terem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Eu, ARLETE APARECIDA DOS SANTOS, Tabeliã Substituta, que a mandei digitar, conferi, dou fé, subscrevo, assino em público e raso. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 46,00; Selo normal (EFO51862): R\$ 1,70. Total: R\$ 47,70. CERTIFICO que o ato está assinado por Rafael Tozzo e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
JOAÇABA, 05 DE MAIO DE 2016



Handwritten signature of Arlete Aparecida dos Santos
Arlete Aparecida dos Santos
Tabeliã Substituta



Av. XV de Novembro, 340 fundos - Joaçaba/SC - CEP: 89.6000-000
Fone/Fax: (49) 3522 1081 e 3521 1482 - E-mail: contatotabelionato@gmail.com

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA



AV. XV DE NOVENBRO, 340 FUNDOS
CEP 89.600-000 - FONE/FAX: (49) 3522.1081
CLOVIS DOS SANTOS TABELIAO
E-mail: c.margarita@brnbo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e dou fé.

Joaçaba (SC), 05 de maio de 2016
Em Teste da verdade

Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial

Emol.: R\$ 3,00 + Selo R\$ 1,70 ( Selo Digital de Fiscalização do Selo NORMAL - EFO52046-F616) = R\$ 4,70

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM www.tjsc.jus.br/selo

VALOR DO IMPORTE DO TÍTULO NACIONAL SEM EMENDAS E OUTRAS





# De Marco


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 46/2016**

DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 17.078.423/0001-27, sediada Av. Barão do Rio Branco, 173- Joaçaba/ SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joaçaba, 06 de Junho de 2016.

  
DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 17.078.423/0001-27  
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
PROCURADOR

**17.078.423/0001-27**

**De Marco Comércio de Veículos Ltda**

AV. Rio Branco, Nº 173  
CEP 89600-000  
Centro - Joaçaba SC

JOAÇABA | VIDEIRA | CAÇADOR | CONCÓRDIA | CURITIBANOS | PORTO UNIÃO | XANXERÊ  
[www.demarcoveiculos.com.br](http://www.demarcoveiculos.com.br)



# De Marco


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC  
**Pregão Presencial nº 46 /2016**

O signatário da presente, em nome da proponente DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Joaçaba, 06 de Junho de 2016.

  
DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 17.078.423/0001-27  
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
RG: 4.059.610 SESP/SC  
PROCURADOR

**17.078.423/0001-27**

**De Marco Comércio de Veículos Ltda**

AV. Rio Branco, Nº 173  
CEP 89600-000  
Centro - Joaçaba SC

JOAÇABA | VIDEIRA | CAÇADOR | CONCÓRDIA | CURITIBANOS | PORTO UNIÃO | XANXERÊ  
[www.demarcoveiculos.com.br](http://www.demarcoveiculos.com.br)



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072274**

**Data da Inscrição:** 02/06/2016      **Data da Renovação:** 02/06/2016      **Validade:** 31/12/2016

**Razão Social:** 5290 - GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA      **Data do Cadastro:** 25/09/2015  
**Endereço:** AV FERNANDO MACHADO, 3341 D  
**Bairro:** Bela Vista      **Cidade:** Chapecó      **UF:** SC      **CEP:** 89804-000  
**Telefone/Fax:** 4933219000 / 49      **e-mail:** contabilidade@gambatto.com.br  
**CNPJ:** 07.297.646/0001-21  
**Inscrição Estadual:** 254.948.146  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**

**Capital Social:** 0,00  
**aturamento Mensal:** 0,00  
**nde de Funcionários:** 0  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**



**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**AMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	52615358/2016	02/06/2016	28/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140045625669	02/06/2016	01/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	3368309	02/06/2016	02/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	7AA4.69EC.4283.1BC5	02/06/2016	29/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18828/2016	02/06/2016	02/07/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016053101473596330550	30/05/2016	29/06/2016

*MP*

*B*

*o*

este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

*[Handwritten signature]*  
Departamento de Comunica



GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
RUA SICILIA Nº 73D D, CENTRO  
CEP 89804-000 CHAPECÓ – SC  
CNPJ – 07.297.646/0001-21  
FONE – 049-3321-9090

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.297.646/0001-21, estabelecida na Rua. Sicília nº 73-D, Chapecó, SC, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. IZAIR JOSÉ GAMBATTO, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó/SC, portador do CPF nº 021.565.479-04.

OUTORGADO: **Carlos Volnei Viana**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua São João Del Rei, Vila Zonta, Chapecó – SC, portador do CPF nº 195.932.449-72 e da Carteira de Identidade nº 208.658.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, ao qual concede amplos e ilimitados poderes para representá-lo perante o Município de XAXIM - SC, acompanhando a abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 087/2016, modalidade Pregão Presencial, Nº 046/2016, podendo para tanto, assinar documentos, discordar, apresentar impugnações, apresentar propostas verbais, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Chapecó/SC, 02 de Junho de 2016.

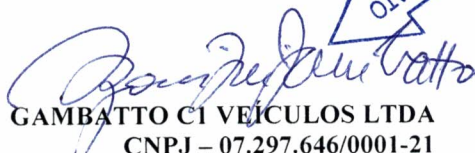
2ª TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro  
Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:  
**IZAIR JOSÉ GAMBATTO** por **GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**

E dou fé. Chapecó, 02 de Junho de 2016.  
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol. R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,45  
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EHN22491-WN58  
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC  
CARREGA DE

  
GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
CNPJ – 07.297.646/0001-21  
IZAIR JOSÉ GAMBATTO  
CPF 021.565.479-04  
DIRETOR

GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA.  
Rua Sicília nº 73D Centro  
89805-020 Chapecó – SC – Fone: 49-3321-9000

CONFERE COM ORIGINAL

Em: 07/06/14

AP.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
CARLOS VOLNEI VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
208658 SSP SC

CPF  
195.932.449-72

DATA NASCIMENTO  
28/10/1956

FILIAÇÃO  
ATAYDES VIANA  
MARIA IRANI MOMBELLI  
VIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
A.E

Nº REGISTRO 02036042475 VALIDADE 25/10/2017 F. HABILITACAO 05/11/1975

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA EMISSÃO 30/10/2012

Vanderlei O. Rosso  
Diretor do DETRAN/SC  
14609814085  
SC083929157

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
686233433

PROIBIDO PLASTIFICAR  
686233433

MP.

8

2

**4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ 07.297.646/0001-21**

**GAMBATTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Fernando Machado, 3345-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó SC, CEP 89804-000, inscrita no CNPJ sob n. 82.942.400/0001-80, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob número 42200203023, em 21/08/1973, neste ato representado por seu sócio-administrador Sr. **IZAIR JOSÉ GAMBATTO**, brasileiro, natural de Arvorezinha, RS, divorciado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller, 435-D, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89.800-000, portador da Carteira de Identidade n. 505.781-7, expedida pela SSP/SC e CPF n. 021.565.479-04;

**GILSON SBEGHEN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contabilista, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado, 1251-E, Bairro Palmital, CEP 89814-240, na cidade de Chapecó – SC, inscrito no CPF sob n. 563.271.379-20 e Carteira de Identidade n. 13/R-1.239.462, expedida pela SSP-SC,

**ROSA MARIA DE MARCO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, gerente administrativo, residente e domiciliada na Rua Independência, 99-A, Centro, CEP 99010-041, na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CPF sob n. 422.276.319-53 e Carteira de Identidade n. 12/R-617.853, expedida pela SSP-SC;

Sócio-cotistas da sociedade empresária limitada **GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA.**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203588287 em 29/03/2005 e na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43901248920 em 20/06/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

O endereço da sede da empresa passa a ser o seguinte: Rua Sicília, nº. 73-D, Centro, CEP 89805-020, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**RERATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

Reratifica-se o Art.4º. da 3ª Alteração Contratual, que passa a ter a seguinte redação: “Funda-se a Filial nº 01 situada na Rodovia RS 324 Km 119, nº 3480, Bairro Boqueirão, CEP 99032-680, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ n. 07.297.646/0002-02 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n. 43901248920 em 20/06/2007.”



## CLÁUSULA TERCEIRA

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Consolida-se o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1º** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua Sicília, nº 73-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-020.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Art. 2º** - A sociedade tem por objeto social principal a exploração das atividades de:

- a) Comércio varejista de automóveis novos e usados;
- b) Comércio varejista de peças, acessórios e lubrificantes para automóveis;
- c) Manutenção e reparação de automóveis.

**Art. 3º** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2005 e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

**Art. 4º** - Funda-se a Filial nº 01 com endereço na Rodovia RS 324 Km 119, nº 3480, Bairro Boqueirão, CEP 99032-680, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz, inscrita no CNPJ sob n. 07.297.646/0002-02 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 43901248920 em 20/06/2007.

**Art. 5º** - Funda-se a Filial nº. 02 com endereço na Rua David José Martins, nº. 567, Centro, CEP 99032-680, na cidade de Ijuí, Estado de Rio Grande do Sul, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz, inscrita no CNPJ n. 07.297.646/0003-93 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n. 43901525397 em 14/02/2011.

**Parágrafo Primeiro** – Destina-se de capital social para a Filial n. 01 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) desmembrado da Matriz.

**Parágrafo Segundo** - Destina-se de capital social para a Filial n. 02 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) desmembrado da Matriz.



**CAPÍTULO II**  
**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 6º** O Capital Social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, está assim representado:

COTISTAS	PARTIC. %	PARTICIP. R\$	VALOR DA COTA R\$	QTDE. DE COTAS
GAMBATTO ADM.CONS. LTDA	80,00	480.000,00	1,00	480.000
GILSON SBEGHEN	10,00	60.000,00	1,00	60.000
ROSA MARIA DE MARCO	10,00	60.000,00	1,00	60.000
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000,00</b>		<b>600.000</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Art. 7º** - O capital social poderá ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observado o disposto no art. 6º.

**Parágrafo único** – Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

**Art. 8º** - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**§1º** - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

**§2º** - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado, neste artigo fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Art. 9º** As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

**Art.10** A sociedade será administrada pelo Sr. **IZAIR JOSÉ GAMBATTO**, já qualificado, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.



JMP.



§1º - É expressamente proibido ao membro da administração o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

§2º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§3º - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

**Art.11** - Compete ao ADMINISTRADOR, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou ordenar bens sociais, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- I) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

**Art.12** Nas deliberações, o Administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil ( Lei n. 10.406/2002).

#### CAPÍTULO IV

#### DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

**Art.13** Os sócios com quotas representativas de 70% do capital social integralizado poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

**Art.14** É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previstos nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

**Art.15** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

§1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.



Four handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the document. The signatures are stylized and appear to be of the contracting parties.

§2º O total a ser reembolsado será pago em 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

§3º Fica, entretanto, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

## CAPÍTULO V

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

**Art.16** O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente será levantado o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

§1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

§2º O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

§3º Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, existentes no último balanço anual ou balancetes intermediários.

§4º Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§5º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

## CAPÍTULO VI

### DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

**Art.17** As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do Código Civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.18** Fica eleito o foro da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato.



NOTAS

**Art.19** A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da Sociedade Anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto a publicação dos atos na forma das sociedades anônimas.

**Art. 20** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Art.21** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em cinco vias, na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

Chapecó - SC, 05 de setembro de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
**GAMBATTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**  
**IZAIR JOSÉ GAMBATTO**  
Sócio-administrador

*[Handwritten Signature]*  
**GILSON SBEGHEN**

PRIMEIRO  
TABELIONATO  
*[Handwritten Signature]*  
**ROSA MARIA DE MARCO**

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
**Silvia Biazi**  
CI: 4.006.770 SSP/SC

*[Handwritten Signature]*  
**Rejane Maria Ripke**  
CI 3.260.151 SSP/SC

**2º TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC  
Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro  
Chapecó-SC - Cep: 89.902-110 - Fone: (49) 3322-9001  
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé  
Chapecó, 16 de Março de 2016.  
Em testemunho da verdade.

**CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
Emol.: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$4,70  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-EFS37066-D6MN  
Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO  
Consulte o selo de fiscalização em: <http://selo.tjsc.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO**  
Av. General Neto, 294 - Centro  
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718  
Cesar Nicoleit - Tabeleão de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

Reconheço verdadeira(s) firma(s) de  
[Hqy1CS49] - ROSA MARIA DE MARCO, .....  
que assina(m) por GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA. Dou fé. Selo(s)  
nº(s) 04.14 01 0703019 95988  
Passo Fundo (RS), 14 de Outubro de 2014  
Em test. da verdade.  
ESCRIVENTE AUTORIZADA GABRIELA MAFALDA DA ROCHA  
Emolumentos R\$ 5 10 + Selos 0,30 = 5,40

1º TABELIONATO  
Cesar Nicoleit  
Tabeleão de Notas



**GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**  
**RUA SICILIA Nº 73D D, CENTRO**  
**CEP 89804-000 CHAPECÓ – SC**  
**CNPJ – 07.297.646/0001-21**  
**FONE – 049-3321-9090**

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM - -SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Processo licitatório nº 087/2016  
Pregão Presencial nº. 046/2016

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**, CNPJ – 07.297.646/0001-21, sediada na Rua SECILIA Nº 73-D, Chapecó/SC, DECLARA, para todos os fins de direito, que se encontra em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação do processo licitatório nº 087/2016 da modalidade pregão com o nº 046/2016, nos termos do art 4.VII, da lei 10520 de 17/07/2002.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Chapecó/SC, 07 de Junho de 2016.

  
**GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ – 07.297.646/0001-21**  
**pp. CARLOS VOLNEI VIANA**  
**CPF 195.932.449-72**



GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
RUA SICILIA Nº 73 -D  
CEP- 89805-020 - CHAPECÓ - SC  
CNPJ- 07.297.646/0001-21


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS  
INIDÔNIEDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2016

AO  
MUNICIPIO DE XAXIM - SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**, CNPJ – 07.297.646/0001-21, sediada na Rua SECILIA Nº 73-D, Chapecó/SC, Neste ato representada pelo sr. CARLOS VOLNEI VIANA, Brasileiro, casado, residente na rua Sao Joao Del Rey s/n, bairro sta. Maria cidade de CHAPECO-SC, portador de cpf – 195.032.449-72, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente junto a qualquer órgão da Administração Pública, ou privada, motivada pelas hipóteses nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97, artigo 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, impeditivo da participação na presente licitação.

Chapecó/SC, 07 de Junho de 2016.

  
**GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ – 07.297.646/0001-21  
pp: CARLOS VOLNEI VIANA  
CPF – 195.932.449-72



GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
RUA SICILIA Nº 73 -D  
CEP 89805-020 - CHAPECÓ - SC  
CNPJ - 07.297.646/0001-21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016**

AO  
MUNICIPIO DE XAXIM - SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BANCO: SICOB 756 AG: 3069 CC: 12043-0


Apresentamos nossa proposta, para FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO, abaixo descrito Objeto da presente licitação, modalidade pregão presencial nº 046/2016, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:.

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	<p>VEICULO ZERO KM, TIPO FURGAO ENVIDRAÇADO DE FÁBRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2015 MODELO 2015, MODELO JAMPER MOTOR TURBO DIESEL INTERCULER COM 127 CV, 2.287 Cc, CAIXA DE CAMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COMPARTIMENTO DO PACIENTE DE 12 M3, ALTURA INTERNA 1,881mm, TAMANHO DO COMPRIMENTO INTERNO DO PACIENTE 3,360mm. DISTANCIA ENTRE EIXO 3,70 mts. COMPRIMENTO TOTAL DO VEICULO 5.59. TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA 80 LITROS, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA NA CABINE DO MOTORISTA E SAIDA PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRAVES ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS. SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRO COM FEIXE DE MOLAS. (MOLAS PARABOLICAS LONGITUDINAIS). FREIO A DISCO E ABS, AIR BAG DUPLO FRONTAL, E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI E EQUIPADA COMO AMBULACIA SEMI UTI.</p> <p><b>TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: MARCA CITROEN MODELO JAMPER - 12M<sup>3</sup>- EM AMBULÂNCIA SEMI-U.T.I. PARA A - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM / SC.</b></p> <p><b>- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <p><b>REVESTIMENTO INTERNO:</b> Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso.</p>	01	um	Citroen	135.00,00	135.000,00

<p>Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.</p> <p><b>REVESTIMENTO ASSOALHO:</b> Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.</p> <p><b>JANELA CORREDIÇA:</b> 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;</p> <p><b>CLIMATIZAÇÃO INTERNA:</b> 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;</p> <p><b>MÓVEIS INTERNOS:</b> 01 (um) - Armário para Cilindro de oxigênio, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, porta de sacar e oblongo para inspeção do mesmo; 01 (uma) – Bancada inferior, instalada na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor definida pelo cliente, beiral para retenção de objetos, gavetas com corrediças metálicas, lixeira tipo tulha embutida, local para acondicionamento da central elétrica, local para acondicionamento da Prancha de imobilização adulto, portas de correr e oblongo aberto na parte inferior.</p> <p><b>POLTRONA E BANCO BAÚ:</b> 01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;</p> <p><b>SISTEMA ELÉTRICO:</b></p> <p>Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;</p> <p>01 (uma) - Iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;</p> <p>01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;</p> <p>01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;</p> <p>01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts;</p> <p><b>SINALIZAÇÃO:</b></p> <p>01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;</p> <p>01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;</p> <p>01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, <b>com 02 (dois) anos de garantia;</b></p> <p>06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;</p>					
---	--	--	--	--	--



<p><b>SISTEMA DE OXIGÊNIO:</b>  01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;  01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;  01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³ com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;</p> <p><b>SUPORTES:</b>  01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;  01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;</p> <p><b>ADESIVAÇÃO EXTERNA:</b>  Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.</p> <p><b>GARANTIA DE UM ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM</b></p>					
---	--	--	--	---	--

**Valor total da proposta R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 08 dias uteis, após o recebimento da autorização de fornecimento.

**CONDICOES DE PAGAMENTO** – 30 dias após a entrega do bem.

**GARANTIA DE UM ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM**

Chapecó-SC, 07 de Junho de 2016



**GAMBATTO CI VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ – 07.297.646/0001-21  
PP. CARLOS VOLNEI VIANA  
CPF- 195.932.449-72



# De Marco

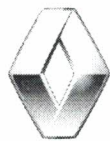
## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

### PROPOSTA DE PREÇOS

<b>Razão Social:</b> DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
<b>Endereço:</b> Av. Barão do Rio Branco, 173- Joaçaba/ SC
<b>Telefone:</b> 49-3551-8951
<b>CNPJ:</b> 17.078.423/0001-27
<b>Nome do representante legal:</b> ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 46/2016** acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
01	1,00	UN	Renault	Veículo Renault Master Ambulância, Zero Km, Ano/Modelo mínimo 2015/2015, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diesel Inter cooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeira na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. <b>Especificações Técnicas:</b> Revestimento	134.900,00	134.900,00



# De Marco

			<p>Interno - Do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.</p> <p><b>Revestimento Assoalho:</b> Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.</p> <p><b>Janela Corrediça:</b> 01 (uma) janela corrediça, instalada na divisória original do veículo, 01 (uma) janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada, 03 (três) listras centrais.</p> <p><b>Climatização Interna:</b> 01 (um) ventilador/Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.</p> <p><b>Móveis internos:</b> 01 (um) armário para cilindro de oxigênio, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, porta de sacar e oblongo para inspeção do mesmo; 01 (uma) bancada inferior, instalada na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionada em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor definida pelo cliente, beiral para retenção de objetos, gavetas com corrediças metálicas, lixeiras tipo tulha embutida, local para acondicionamento da central elétrica, local para acondicionamento da prancha de imobilização adulto, portas de correr e oblongo aberto na parte inferior.</p> <p><b>Poltrona e Banco Baú:</b> 01 (uma) poltrona reclinável com base giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em</p>		
--	--	--	---	--	--



# De Marco

			<p>courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; 01 (um) banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;</p> <p><b>Sistema Elétrico:</b> Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico; 01 (um) painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomada tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo; 01 (uma) bateria auxiliar com capacidade de 95 ah, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas; 01 (um) inversor de energia 12 v, 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts.</p> <p><b>Sinalização</b> - 01 (um) sinalizador acústico e visual, tipo barra linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) tom; 01 (um) conjunto de 08 (oito) luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's.</p> <p><b>Maca Retrátil:</b> 01 (uma) maca retrátil construída totalmente em alumínio com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com 02 (dois) anos de garantia; 06 (seis) proteções tipo bolachas de aço inox para descanso das rodas da maca retrátil.</p> <p><b>Sistema Oxigênio:</b> 01 (um) conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros,</p>	
--	--	--	--	--



# De Marco

				<p>umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente; 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 3,5m3; 01 (um) cilindro de oxigênio de 3,5m3 com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação.</p> <p><b>Suporte:</b> 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão.</p> <p><b>Adesivação Externa:</b> Padrão Ambulância, com instalação de: 02 Faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor azul, 02 Estrelas da Vida na cor azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.</p>	
--	--	--	--	---	--

**Valor total da proposta (por extenso) RS:** Cento e trinta e quatro mil e novecentos reais.

**Garantia do Veículo:** garantia do veículo de 1 (um) ano.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

**Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**OBS:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Joaçaba, 06 de Junho de 2016.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

17.078.423/0001-27 MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 17.078.423/0001-27  
De Marco Comércio de Veículos Ltda ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
AV. Rio Branco, Nº 173 RG: 4.059.610 SESP/SC  
CEP 88.000-000 Centro - Joaçaba SC PROCURADOR

JOAÇABA | VIDEIRA | CAÇADOR | CONCÓRDIA | CURITIBANOS | PORTO UNIÃO | XANXERÊ  
[www.demarcoveiculos.com.br](http://www.demarcoveiculos.com.br)

*Handwritten signature*

## Jumper Furgão Vetrato 2.3 HDi L6 - V 35LH - 2015/2015

Características Técnicas	
JUMPER Furgão Vetrato	
Furgão Vetrato c/ Chassi Longo e Teto Alto	
<b>Motor</b>	
Denominação	2.3 JTD L6
Número de cilindros	4 em linha
Número de válvulas	16
Cilindrada (cc)	2.287
Potência máxima cv (kw)/ rpm	127 (93) / 3.600
Torque máximo kgfm (Nm)/ rpm	32,63 (320) / 1.800
Aspiração	Turbo alimentado com intercooler
Nível de ruído	85 dB (A)
<b>Dispositivo Anti Poluição</b>	
Conversor Catalítico	Pré catalizador, catalizador (DOC) e Filtro particulado (DPF)
<b>Transmissão</b>	
Tração	Dianteira com juntas homocinéticas
Câmbio	Mecânico de 5 marchas
<b>Direção</b>	
Sistema	Hidráulica assistida com pinhão e cremalheira
<b>Suspensão</b>	
Dianteira	McPherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores, geometria triangular, barra estabilizadora e amortecedores telescópicos hidráulicos
Traseira	Eixo rígido tubular com molas longitudinais e amortecedores hidráulicos telescópicos com fixação elástica na carroceria
<b>Freios</b>	
Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Discos sólidos
<b>Sistema Elétrico</b>	
Bateria	95,0 Ah
Alternador	150 A ( 14 V )
<b>Rodas</b>	
Pneus	205/75 R16
Aros	6J x 16" H2 - aço estampado

Características Físicas	
<b>Número de Lugares</b>	
Lugares	3
<b>Pesos (kg)</b>	
Peso vazio em ordem de marcha	1970
Peso bruto total	3500
Peso máximo admitido por eixo anterior	1850
Peso máximo admitido por eixo posterior	2120
<b>Desempenho</b>	
Velocidade máxima km/h	150
<b>Combustível</b>	
Tipo	Diesel S50
Tanque (litros)	80
<b>Capacidade do Compartimento de Carga</b>	
Capacidade volumétrica (m <sup>3</sup> )	12,0
Capacidade de carga útil (kg)	1520
<b>Dimensões Externas</b>	
Comprimento (mm)	5599
Largura da carroceria (mm)	1998
Altura medida a partir do solo c/ veículo vazio (mm)	2450
Altura medida a partir do solo c/ veículo carregado (mm)	2390
Entre-eixos (mm)	3700
Altura livre do solo c/ veículo carregado (mm)	147
Porta lateral deslizante - Largura (mm)	1285
Porta lateral deslizante - Altura (mm)	1789
Porta lateral deslizante - Altura do piso ao vão de carga (mm)	550
Portas Traseiras - Largura (mm)	1562
Portas Traseiras - Altura (mm)	1760
Portas Traseiras - Altura do piso ao vão de carga (mm)	595
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras (Graus)	180°
<b>Dimensões do Compartimento de Carga</b>	
Comprimento (mm)	3360
Largura entre caixa roda (mm)	1808
Altura (mm)	1881

Equipamentos	
<b>Segurança</b>	
Airbag motorista	S
Aixa de segurança dianteira no lado passageiro	S
Aixa de segurança no teto para o banco central dianteiro	S
Apoios de cabeça fixos nos bancos dianteiros	S
Bancos dianteiros com efeito anti-mergulho	S
Barra de proteção lateral nas portas dianteiras	S
Break Light Traseiro	S
Chave de ignição transcodificada ( Transponder )	S
Cinto de segurança central sub abdominal	S
Cintos de segurança motorista e passageiro de 3 pontos c/ regulagem de altura	S
Cintos de segurança motorista e passageiro retráteis com bloqueio de folga	S
Faixas nas colunas laterais	S
Faros c/ regulagem interna elétrica de altura de fecho em 3 níveis	S
Freios ABS	S
Freios laterais na cor preta	S
Ganchos para amarração no compartimento de carga	S
Indicador da presença de água no filtro separador de combustível	S
Indicador de manutenção do veículo	S
Indicador de temperatura da água	S
Lanterna traseira de neblina integrada	S
Retrovisores com regulagem externa manual	S
<b>Conforto</b>	
Air Condicionado	O
Acendedor de cigarros e cinzeiro dianteiro	S
Alavanca de cambio no painel	S
Apoios de braços nas portas dianteiras	S
Air quente	S
Banco do motorista com regulagem em inclinação e distância	S
Bancos dianteiros 1 + 2, individual p/ o motorista	S
Bancos revestidos em tecido e vinil	S
Chave de ignição retrátil - tipo canivete	S
Conta-giros	S
Banco do motorista com regulagem de altura	O
Direção com regulagem de altura	S
Direção hidráulica	S
Hodômetro ( total e parcial )	S
Luz de cortesia dianteira com temporizador	S
Luz de cortesia no compartimento de carga	S
Para-brisa degradê	S
Porta lateral deslizante do lado direito	S
Porta-copos no painel	S
Porta-garrafas e porta-objetos na porta do motorista	S
Porta-luvas com tampa e chave	S
Portas traseiras do compartimento de carga com abertura de 270°	S
Prancheta dobrável sob o painel	S
Pré disposição para equipamento de som (sem alto-falante)	S
Ventilação forçada com 4 velocidades	S
Retrovisor Elétrico + Vidros Elétricos + Travas Elétricas	O



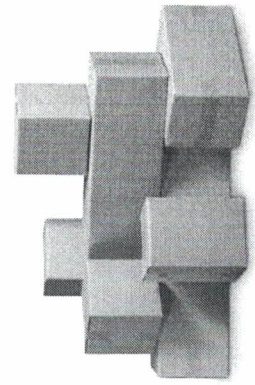
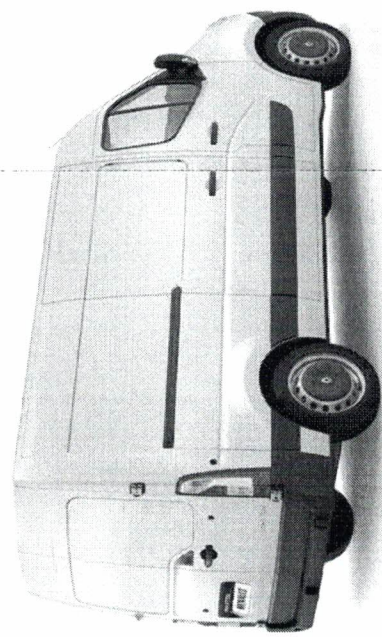
**RENAULT MASTER**  
**FURGÃO**

**MUDE A DIREÇÃO**



**DESIGN  
PREMIADO  
E ADMIRADO  
NA EUROPA.**

**ADEQUADO ÀS NECESSIDADES  
DO MERCADO BRASILEIRO.**  
Robusto, moderno e atraente.  
Perfeito para encarar o dia a dia  
de seu negócio.



**RENAULT MASTER  
FURGÃO**  
ENCARA TUDO.

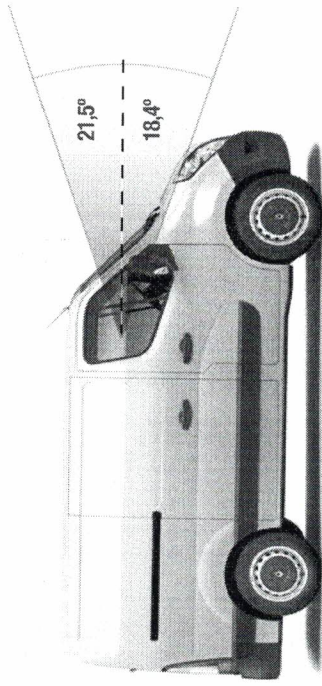
**FABRICADO  
NO BRASIL**

*C*

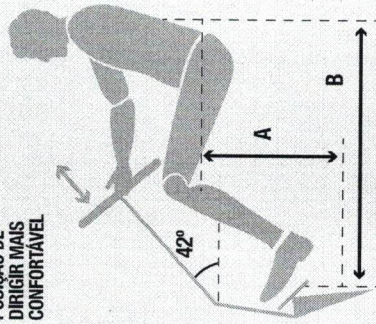




**ÓTIMA VISIBILIDADE, COM UM AMPLO ÂNGULO DE VISÃO.**



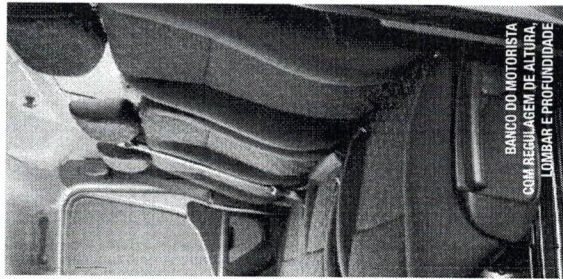
**POSICÃO DE DIRIGIR MAIS CONFORTÁVEL**



**ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO VOLANTE: 42°**  
**DIMENSÕES DO BANCO:**  
A • 410 mm  
B • 742 mm + 110 mm

**PRAZER AO DIRIGIR, COMO EM UM VEÍCULO DE PASSEIO.**

**ÓTIMA POSIÇÃO AO DIRIGIR**  
**FÁCIL ACESSO AOS COMANDOS**  
**BANCOS E VOLANTE REGULÁVEIS**



**BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, LOMBAR E PROFUNDIDADE**

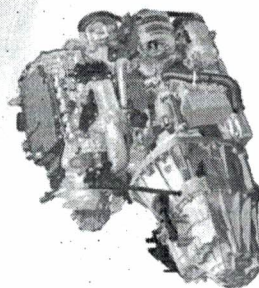
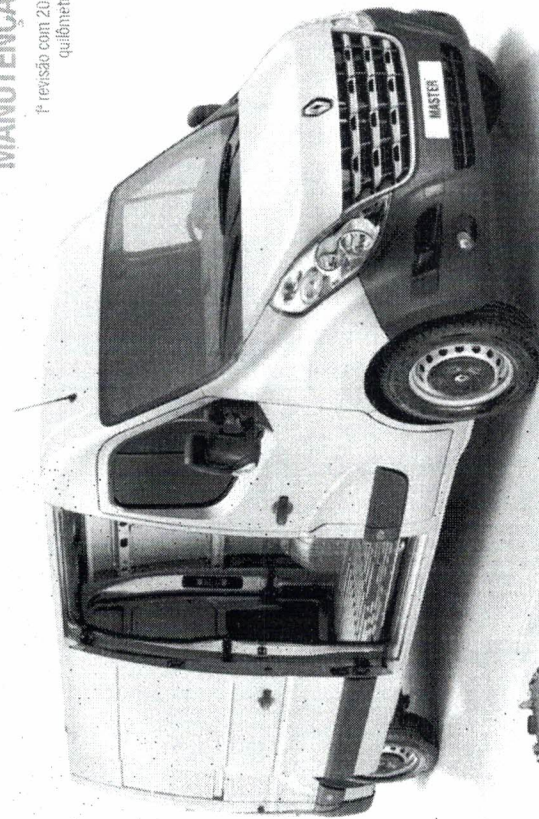


**CAMBIO DE 6 MARCHAS**

**FABRICADO  
NO BRASIL**

**EFICÁCIA  
MÁXIMA, COM  
BAIXO CUSTO DE  
MANUTENÇÃO.**

1ª revisão com 20.000  
quilômetros.\*



**MOTOR COM  
MAIS DESEMPENHO E POTÊNCIA.  
CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO QUE DURA  
PARA SEMPRE, SEM NECESSIDADE DE TROCA.**

Use sempre óleo com viscosidade recomendada pelo fabricante.

**MAIS FACILIDADE  
PARA CARGA E  
DESCARGA.**

PORTAS TRÁS-EIRAS COM  
ABERTURA DE ATÉ 270°  
(OPCIONAL).

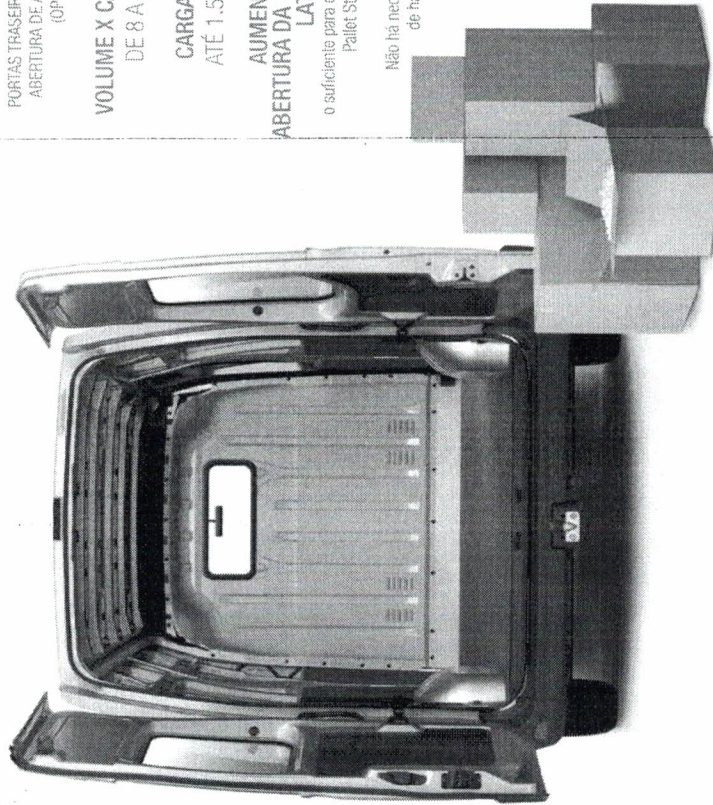
**VOLUME X CARGA:**  
DE 8 A 13 M<sup>3</sup>

**CARGA ÚTIL:**  
ATÉ 1.593 KG

**AUMENTO DA  
ABERTURA DA PORTA  
LATERAL,**

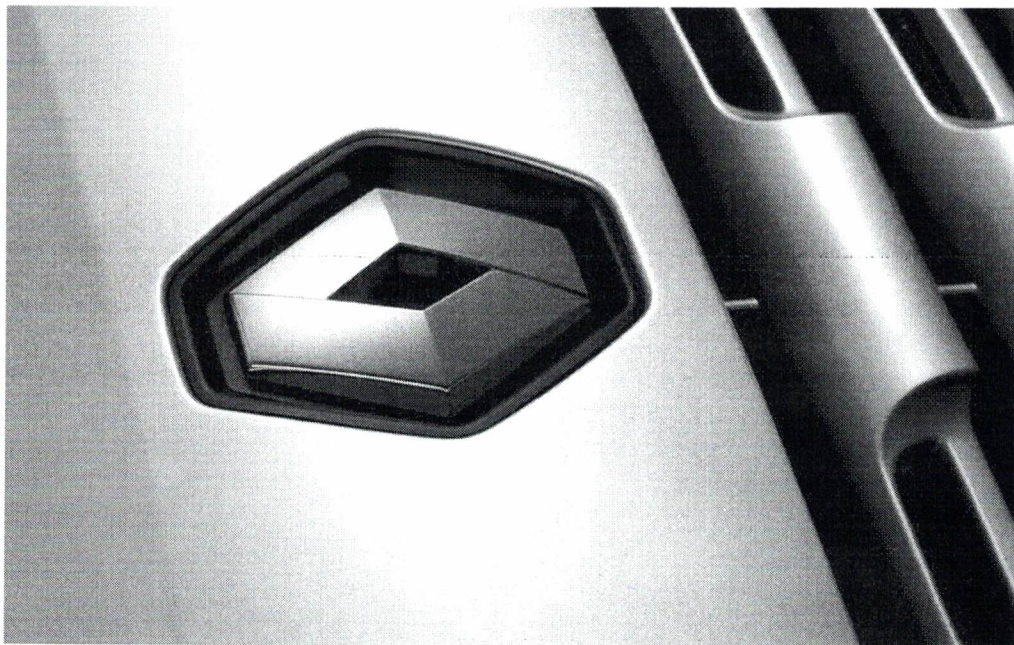
o suficiente para entrar um  
Palet Standard\*\*.

Não há necessidade  
de habilitação  
especial.



\*\*Modelo: Grand Espace L30 e Econ-Freight L30C.

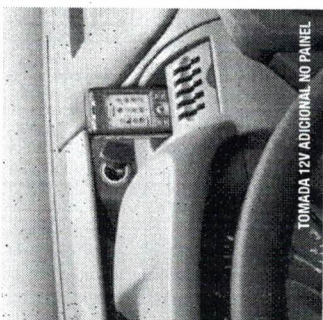




NA MEDIDA DE  
SEU NEGÓCIO:  
3 OPÇÕES DE  
COMPRIMENTO  
E 2 DE ALTURA,  
COM OU SEM  
VIDROS NO  
COMPARTIMENTO  
DE CARGA.  
ESCOLHA O  
TAMANHO IDEAL DE  
ACORDO COM SUA  
NECESSIDADE.

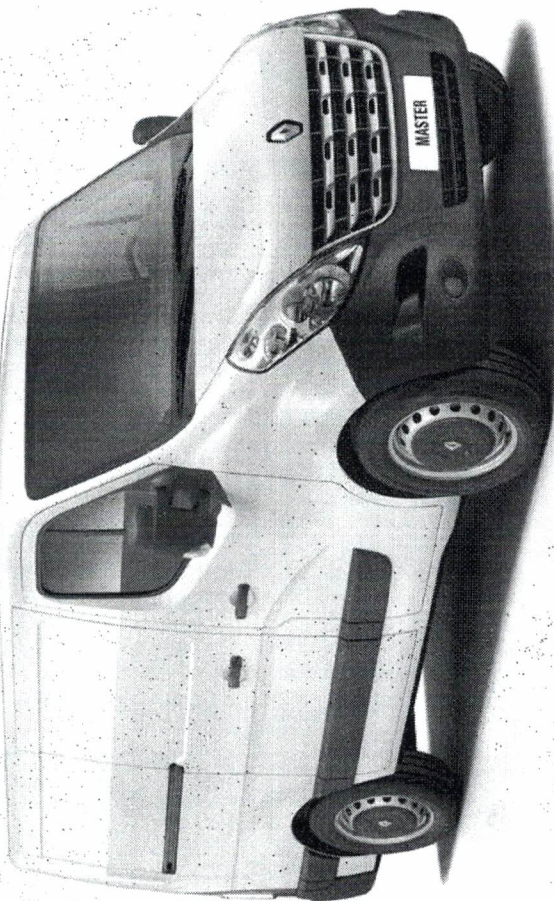


DIVERSOS PORTA-OBJETOS



TOMADA 12V ADICIONAL NO PAINEL

## DESIGN ROBUSTO E INTERIOR ESPAÇOSO



**PERFEITO PARA VOCÊ  
LEVAR SEU NEGÓCIO  
MAIS LONGE.**

BAIXO CONSUMO DE  
COMBUSTÍVEL.

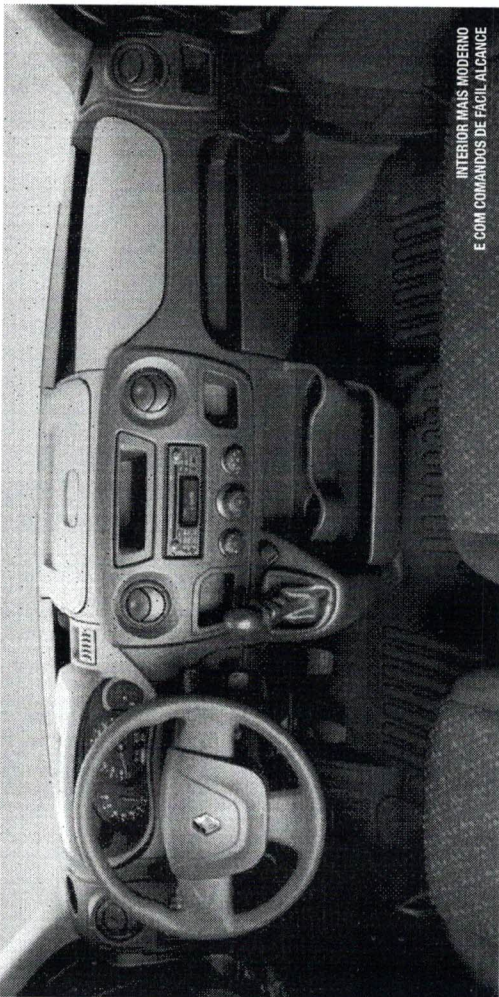
AIR BAG DUPLO E

FREIOS ABS DE SÉRIE.

MOTOR, CARROÇERIA E

SUSPENSÃO APERFEIÇADOS.

GRANDE CAPACIDADE DE CARGA.

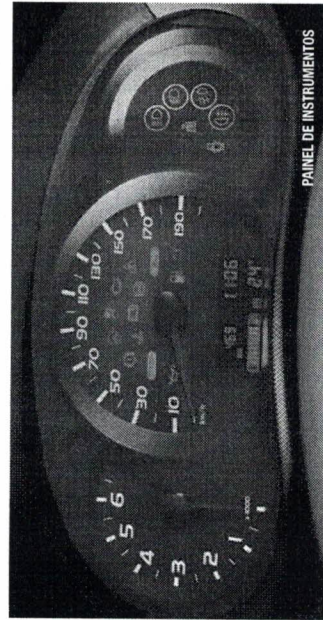


INTERIOR MAIS MODERNO  
E COM COMANDOS DE FÁCIL ALCANCE

**ECONOMIA E EFICIÊNCIA**

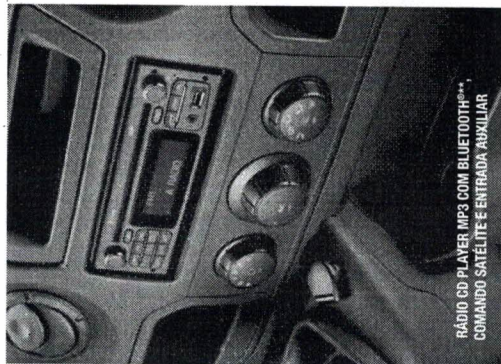
\*OCS: DETECTA O USO SEVERO DO VEÍCULO, INDICANDO QUE  
UMA TROCA DE ÓLEO DEVE SER ANTECIPADA.

\*CSI: INDICA O MOMENTO EXATO DE TROCAR A MARCHA,  
TORNAVINDO A CONDUÇÃO MAIS ECONÔMICA E CONFORTÁVEL.

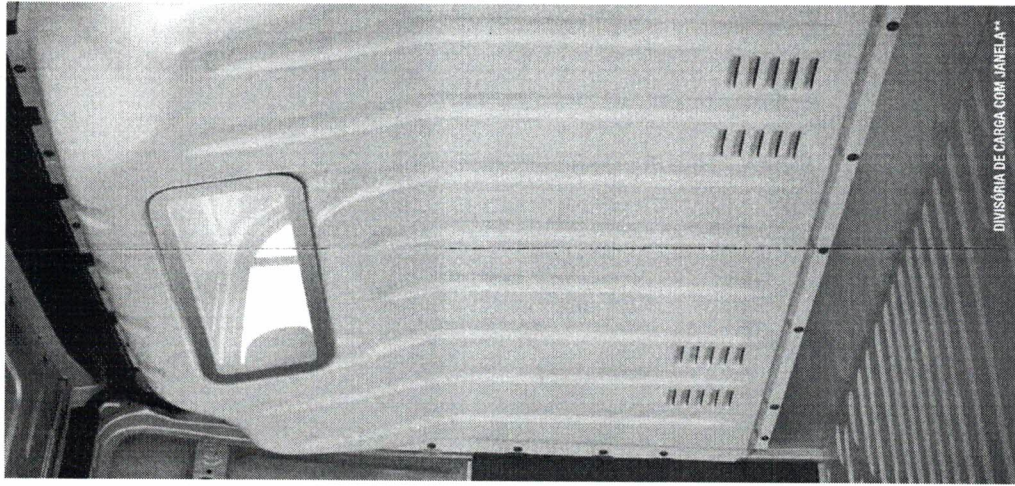


PAINEL DE INSTRUMENTOS

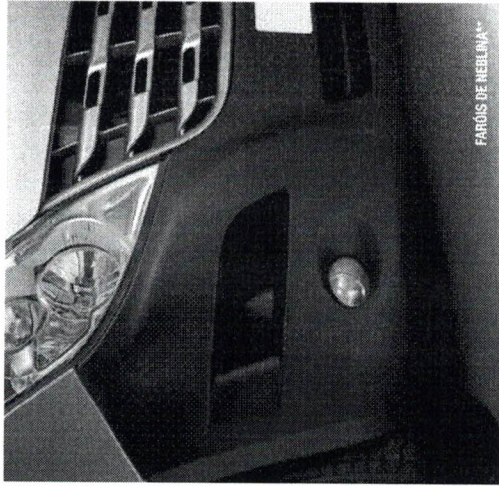
\*OCS: Oil Change System. CSI: Gear Shift Indicator



RÁDIO CD-PLAYER MP3 COM BLUETOOTH\*\* E  
COMANDO SATELITE E ENTRADA AUXILIAR



DIVISÓRIA DE CARGA COM JANELA\*\*



FARÓIS DE NEBLINA\*\*

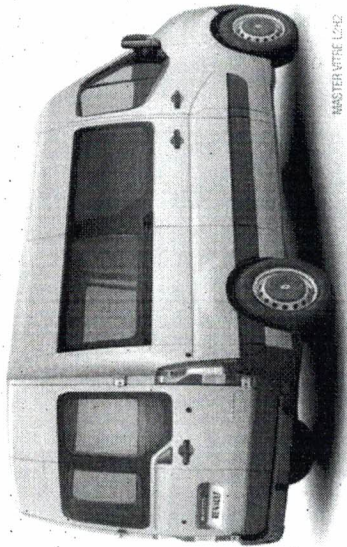
\*\*C1 e C4L

*Handwritten signature or mark.*

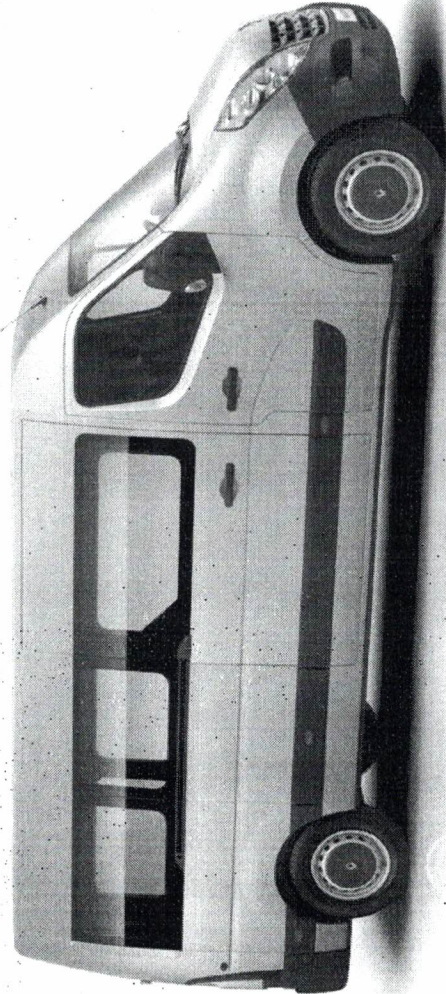
## RENAULT MASTER FURGÃO VITRE

2 OPÇÕES DE  
COMPRIMENTO E  
1 OPÇÃO DE ALTURA.

Na medida para atender  
seu negócio.



MASTER VITRE L1H2



MASTER EXTRA VITRE L1M2

### PROMESSA CLIENTE

#### PARA EMPRESAS E CLIENTES PROFISSIONAIS

Área exclusiva para empresas e clientes profissionais  
Equipe especializada em utilitários, taxistas e pessoas com deficiência  
Ampla exposição de veículos utilitários  
Test-drive em veículos de passeio e utilitários  
Proposta de utilitários ou transformados em até 48h\*  
Apresentação de um técnico da oficina na entrega do veículo  
Acesso gratuito à internet  
Manutenção de utilitários de até 5 toneladas  
Oficina com atendimento prioritário para taxistas e clientes profissionais  
Revisões programadas no manual com entrega em 24h\*\*  
Lavagem de cortesia para carros com passagem pela oficina  
Praticar custos de manutenção competitivos, conforme a Revisão Preço Fechado

\*Núcleo para transporte de passageiros, isolamento, suspensão de carga seca, transporte de carga de 500kg, embulsores, veículos para transporte de pessoas físicas e de incapacidades especiais e garfagem transformada homologada pela Renault.  
\*\* Desde que não necessitem de abastecimento complementar ou reposições em garantia que alterem a estrutura do veículo.

# RENAULT PRO+

## PARA EMPRESAS E CLIENTES PROFISSIONAIS

Renault PRO+ é a solução que sua empresa precisa para continuar evoluindo, não importa se ela é pequena, média ou grande e se transporta pessoas ou cargas.

É em uma concessionária Renault PRO+ que você encontrará rapidamente as melhores alternativas para adquirir e manter seu Renault Master, contando com um atendimento preferencial e uma equipe altamente especializada.

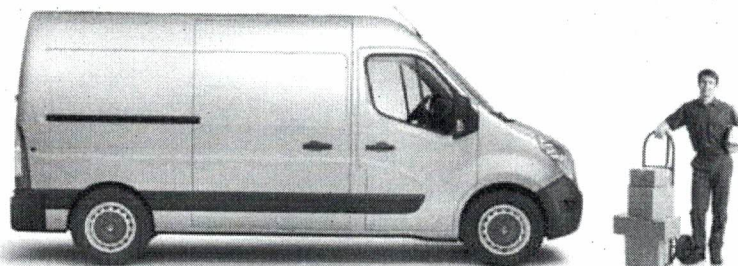
ACESSE  
[WWW.RENAULT.COM.BR](http://WWW.RENAULT.COM.BR)  
» VENDO À EMPRESAS  
» RENAULT PRO+  
E DESCUBRA  
ONDE ENCONTRAR  
UMA RENAULT  
PRO+.



# RENAULT MASTER FURGÃO E VITRÉ

UTILITÁRIOS RENAULT. COM VOCÊ DESDE O INÍCIO.

**15** ANOS DE RENAULT  
PRODUZINDO NO BRASIL



([www.renault.com.br](http://www.renault.com.br))

## SERVIÇOS RENAULT

SEU RENAULT BEM. VOCÊ TAMBÉM.

**RENAULT CONCESSIONÁRIAS.** Uma rede com mais de 265 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Duster, Logan, Sandero, Sandero Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master Furgão e Vitré, garantia total de 1 ano (sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia contratual) ou 100 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2014/2015. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2014/2015 e mantém a garantia de fábrica para veículos transformados em empresas homologadas pela Renault. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com). **FINANCEIRA RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou [www.consorciorenault.com.br](http://www.consorciorenault.com.br). **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. Reduza a velocidade, preserve a vida.

A RENAULT RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DE SEUS VEÍCULOS SEM PRÉVIO AVISO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE SEU CONCESSIONÁRIO. FOTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7702264993 – AGOSTO/2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 46/2016 - PR

Processo Administrativo: 87/2016  
Processo de Licitação: 87/2016  
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 45/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 7 de Junho de 2016, às 14:51 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 87/2016, Licitação nº 46/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

**Participante: 16340 - DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo Zero Km, Ano/Modelo mínimo 2015/2015, tipo furgão envidraçado de fábrica, fabricação nacional, de cor branca, motor turbo diese intercooler, potência mínima de 127 CV, caixa de câmbio mínima de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, freios a disco e ABS, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas em todas as portas, air bag duplo frontal, tacógrafo, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 (oitenta) litros, protetor de cárter do motor e da caixa de câmbio, ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e no salão de passageiros, comprimento mínimo de 5.540mm, compartimento mínimo interno do paciente de 3.100mm, altura interna mínima de 1.880mm, direção hidráulica, porta traseira, porta corredeira na lateral direita para acesso ao salão de passageiros, faróis com regulagem de altura, rodas de aço aro 16" e o pneus radiais sem câmara 225/65/R16, rádio AM/FM com entrada USB com auto falantes, e todos os equipamentos obrigatórios por lei e equipada como ambulância Semi UTI. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.	Un	1,00	Renault Master	0,0000	134.750,00	134.750,00

**Total do Participante** -----> 134.750,00

**Total Geral** -----> 134.750,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 46/2016 - PR**

Processo Administrativo: 87/2016  
Processo de Licitação: 87/2016  
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Fabricia Antunes Paz - ..... - Pregoeiro(a)  
Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular  
Otavio João Skrzypczak - ..... - Membro Titular  
Igomar Bortoncello - ..... - Membro Titular  
Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Carlos Volnei Viana - ..... - Representante  
Adriano Ribeiro Dos Santos - ..... - Representante



GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
RUA SICILIA Nº 73D D, CENTRO  
CEP 89804-000 CHAPECÓ – SC  
CNPJ – 07.297.646/0001-21  
FONE – 049-3321-9090

## DECLARAÇÃO - MENOR


PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

AO  
MUNICIPIO DE XAXIM - SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ – 07.297.646/0001-21, neste ato representado pelo SR. CARLOS VONEI VIANA, CPF- 195.932.449-72 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz (x).

Chapecó/SC, 07 de Junho de 2016.

  
**GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**  
CNPJ – 07.297.646/0001-21  
pp .CARLOS VOLNEI VIANA  
CPF – 195.932.449-72







GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
RUA FERNANDO MACHADO, 3341-D  
CEP 89804-000 - CHAPECÓ - SC  
CNPJ - 07.297.646/0001-21

## DECLARAÇÃO DE NAO PARENTESCO


AO  
MUNICIPIO DE XAXIM SC.

PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2016

Eu, Carlos Volnei Viana, CPF-195.932.449-72 declaro para os devidos fins de direito e a quem mas possa interessar especialmente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, CNPJ - 07.297.646/0001-21 não á parentes, até segundo grau, conforme art. 92 da lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação, Nada Mais.

CHAPECO-SC, 07 de Junho de 2016

  
GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
CNPJ-07.297.646/0001-21  
pp. Carlos Volnei Viana  
CPF -195.932.449-72



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.297.646/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MONT BLANC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SICILIA</b>	NÚMERO <b>73 D</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.805-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZICO@GAMBATTO.COM.BR</b>		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO <b>ZICO@GAMBATTO.COM.BR</b>		
TELEFONE <b>(49) 3321-9000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:19:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Handwritten signatures*

*Handwritten mark*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA CNPJ: 07.297.646/0001-21

Aviso \_\_\_\_\_

Sem Débitos

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0S5BLXNBH1341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 02 de Junho de 2016



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GAMBATTO C1 VEÍCULOS LTDA  
CNPJ/CPF: 07.297.646/0001-21

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140045625669  
Data de emissão: 02/06/2016 09:26:43  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/08/2016 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Participa

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **07.297.646/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

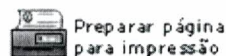
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:49:10 do dia 02/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2016 ✓

Código de controle da certidão: **7AA4.69EC.4283.1BC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07297646/0001-21**Razão Social:** GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**Endereço:** AV FERNANDO MACHADO 3341 D / BELA VISTA / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2016 a 29/06/2016**Certificação Número:** 2016053101473596330550

Informação obtida em 02/06/2016, às 10:00:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.297.646/0001-21  
Certidão nº: 52615358/2016  
Expedição: 02/06/2016, às 10:53:14  
Validade: 28/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.297.646/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 3368309**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 02/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 07.297.646/0001-21. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

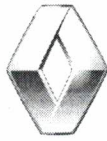
Chapecó, quinta-feira, 2 de junho de 2016.

*JAP.*  
*B*

*Q*

**PEDIDO Nº:**





# De Marco

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

**Pregão Presencial nº /2016**

A empresa DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.078.423/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 4.059.610 e do CPF nº 004.788.449-56, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Joaçaba, 06 de Junho de 2016.

DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
CNPJ: 17.078.423/0001-27  
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
GERENTE/PROCURADOR

**17.078.423/0001-27**

**De Marco Comércio de Veículos Ltda**

AV. Rio Branco, Nº 173  
CEP 89600-000  
Centro - Joaçaba SC



# De Marco

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO  
EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

**Pregão Presencial nº 46/2016**

Eu, ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Joaçaba, 06 de Junho de 2016.

DE MARCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ: 17.078.423/0001-27

**17.078.423/0001-27**

ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS

**De Marco Comércio de Veículos Ltda**

GERENTE/PROCURADOR

AV. Rio Branco, Nº 173

CEP 89600-000

Centro - Joaçaba SC

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.078.423/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>173</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 1</b>	
CEP <b>89.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOACABA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3551-8900</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **17:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 17.078.423/0001-27

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

Referente/Referentes \_\_\_\_\_

Contribuinte: 46946 - DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Endereço: Avenida BARAO DO RIO BRANCO, 173 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA 01 - CEP 89.600-000

Econômico: 89762 - COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E VEÍCULOS USADOS  
Endereço: Avenida BARAO DO RIO BRANCO, 173 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA 01 - CEP 89.600-000

JMP.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1G4LIOMUD2561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 23 de Maio de 2016



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.078.423/0001-27**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **160140039554160**  
Data de emissão: **13/05/2016 17:18:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/07/2016** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*MR.* *AB*

*Q*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 17.078.423/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 05:45:21 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016 ✓

Código de controle da certidão: **EA1E.BC1C.A00E.BE82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MR.*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17078423/0001-27

**Razão Social:** DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL ARTUR PEREIRA 29 / SALA A / PALHOCA / SC /  
89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2016 a 16/06/2016

**Certificação Número:** 2016051803555414247316

Informação obtida em 30/05/2016, às 14:22:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in black ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.078.423/0001-27

Certidão nº: 26580543/2016

Expedição: 18/03/2016, às 11:47:11

Validade: 13/09/2016 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.078.423/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J.P.P.

J.P.P.

9



13/05/2016

4562202

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joaçaba

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3323616

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 10/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DE MARCO COMERCIO RENAULT, portador do CNPJ: 17.078.423/0001-27. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, sexta-feira, 13 de maio de 2016.

J.P.P. \$

9

PEDIDO Nº: 4562202





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02  
Rua Senador Nereu Ramos, 500  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 46/2016 - PR**

Processo Administrativo: 87/2016  
Processo de Licitação: 87/2016  
Data do Processo: 20/05/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de um veículo zero km, tipo furgão equipada como ambulância Semi UTI para Secretaria da Saúde.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2016 (Sequência: 2)**

Ao(s) 7 de Junho de 2016, às 15:01 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 87/2016, Licitação nº. 46/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA (5290), DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (16340).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Fabírcia Antunes Paz - .....  ..... - Pregoeiro(a)  
Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário  
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular  
Otavio João Skrzypczak - ..... - Membro Titular  
Igomar Bortoncello - ..... - Membro Titular  
Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Carlos Volnei Viana - .....  ..... - Representante  
Adriano Ribeiro Dos Santos - .....  ..... - Representante